

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiáí
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiáí

19 DE AGOSTO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3217

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144, DE 07 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.608-3/98, _____

D E S I G N A para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS (GUINCHO)**, o Sr. **HÉLIO DE BARROS**, representante da Polícia Civil, em substituição ao Sr. **SERAFIM MARCELLI**, designado através da Portaria nº 129, de 09 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

CLÁUDIO DIANIN
Secretário Municipal de Transportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 145, DE 08 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.425-3/97, _____

D E S I G N A para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, autorizado pela Lei Municipal nº 2.655, de 16 de setembro de 1983, com as alterações da Lei Municipal nº 6.644, de 03 de março de 2006, os titulares **EDÍLSON CHRISPIM** e **LOURIVAL DANTAS FAGUNDES** e a suplente **ANA TEREZINHA MARANHA PECHE**, representantes da Prefeitura Municipal de Jundiáí; o titular **CLODOALDO CASTRO VIEIRA**, representante da Casa da Agricultura de Jundiáí; o titular **JOSÉ AUGUSTO MAIORANO** e o suplente **PAULO NAMUR CLARO**, representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural – Campinas; o titular **EDISON FOSSA** e o suplente **ANTÔNIO CARLOS DE ARRUDA**, representantes do Escritório de Defesa Agropecuária – Campinas; o titular **Prof. EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ** e o suplente **Prof. JOÃO PAULO LOPES**, representantes da Escola Técnica Estadual “Benedito Storani”; o titular **Dr. MOISÉS STORINO** e o suplente **Dr. AFONSO PECHE FILHO**, representantes do

Centro APTA de Engenharia e Automação – IAC; o titular **SILVIO DE TOLEDO PINHEIRO** e o suplente **CELSO LUIZ SUTTI**, representantes do Sindicato Rural Patronal de Jundiáí; o titular **JOSÉ JACOB CARBONARI** e o suplente **ANTÔNIO ROBERTO LOSCHI**, representantes da Associação Agrícola de Jundiáí; o titular **LÚCIO YAMASHITA** e o suplente **MAURÍCIO YAMASHITA**, representantes do Segmento de Máquinas e Implementos Agrícolas de Jundiáí; o titular **MARCO ANTÔNIO MATOS DE ALMEIDA** e o suplente **GILBERTO LUIZ ORLANDI** representantes do Banco do Brasil; os titulares **MARIA CRISTINA MARQUEZIN** e **LUIZ ALBERTO GIASSETTI** e o suplente **OLAVO SAVIETO**, representantes dos Produtores Rurais de Jundiáí; e a titular **ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER** e o suplente **JOSÉ LUIZ HERNANDES**, representantes do Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio de Frutas – CAPTA Frutas – IAC – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, cabendo-lhes desenvolver as atribuições previstas no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.644/06.

Ficam revogadas as Portarias nº 071, de 27 de abril de 2006, e nº 089, de 29 de maio de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.686-1/08, _____

R E S O L V E prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 100, de 05 de junho de 2008, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 149, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.680-8/05, _____

RESOLVE:

I – D E S I G N A R, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIÁÍ**, o Sr. **JEZIMIEL SIMEI ANTUNES OLIVEIRA**, em substituição à Srª. **MARINA PETRONI RODRIGUES**; o Sr. **ALEXANDRE HONIGMANN**, em substituição à Srª. **PAULA HUSEK SERRÃO**, representantes do Poder Executivo; o Sr. **EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS**, em substituição à Srª. **SATIE OKUMA TUACK**, representante da Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista; o Sr. **CARLOS EDUARDO QUADRATTI**, em substituição à Srª. **MÁRCIA APARECIDA MALTONI**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; o Sr. **PIER PAOLO PIZZOLATO**, em substituição à Srª. **VIVIAN MARA BULISANI LUCATO**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; a Srª. **ELZA FRANCISCA CARVALHO**, em substituição ao Sr. **ADELINO ZONHO**, representante da Comunidade; o Sr. **ANTONIO CUSTÓDIO LOPES**, como suplente do segmento Associações; e Pe. **CARLOS RAFAEL CASARIN**, como suplente do segmento Comunidade, nos termos da Lei Complementar nº 443, de 14 de agosto de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.327, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MÓDULO PORTA-PALLETS PARA USO NO ALMOXARIFADO REF. SOLICITAÇÃO 713 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS CONFORME PROJETO PARA O CENTRO PÚBLICO DE PESSOA IDOSA. RI 601.281 REF. SOLICITAÇÃO 730 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVA A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE MARGENS, DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DAS CALHAS NOS RIOS JUNDIAI E GUAPEVA - PROCESSO 18404-508 REF. SOLICITAÇÃO 734 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO Nº 598.128 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E APOIO NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO. REF. SOLICITAÇÃO 718 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO Nº 601.083 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA DIV. FISCALIZAÇÃO DE TRANSP. DE TODOS OS TERMINAIS URBANOS. REF. SOLICITAÇÃO 745 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR REF. SOLICITAÇÃO 737 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM REUNIÕES E EVENTOS DA SMEE. REF. SOLICITAÇÃO 739 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE REFORMA NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, CONFORME PROCESSO N. 15.785-0/2008 REF. SOLICITAÇÃO 736 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS NA ESTUFA DO JARDIM BOTÂNICO. REF. SOLICITAÇÃO 742 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 601380 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE AUTOCAD. REF. SOLICITAÇÃO 738 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 951.420,67, (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (S) :

09.01.15.122.0002.2046	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.O.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	37.500,00
09.01.17.512.0028.1008	DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÔRREGOS		
		R\$	36.380,00

Decreto N. 21.327/2008			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	583.658,13
10.01.15.452.0023.2065	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.676,50
12.01.15.122.0002.2076	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	30.000,00
12.01.15.453.0022.2077	CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	6.380,00
13.01.12.361.0002.2240	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	219,50
13.01.12.361.0019.2056	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	149.905,70
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	135.730,80
15.01.08.241.0009.2115	MANUTENÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND. À PESSOA IDOSA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.350,04
		TOTAL...R\$	951.420,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

09.01.15.451.0023.1010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	37.500,00
09.01.15.451.0023.1011	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	583.658,13
10.01.17.512.0028.2074	MANUTENÇÃO EM RIOS, CÔRREGOS, CANAIS E GALERIAS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.676,50
12.01.15.453.0022.1015	CONSTR. DE ABRIGOS, TERMINAIS E CORREDORES URBANOS		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	36.380,00

Decreto N. 21.327/2008			
13.01.12.361.0019.2238	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - LEI 5.653/01		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	114.730,80
13.01.12.365.0019.2095	MANUT. CENTRO CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	83.000,00
13.01.12.365.0019.2228	ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	219,50
13.01.12.365.0019.2246	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-INFANTIL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	21.905,70
13.01.13.392.0021.1242	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	69.000,00
15.01.08.241.0009.1115	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.350,04
		TOTAL...R\$	951.420,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 21.328, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, §§ 1º E 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS. RI 601.339. REF. SOLICITAÇÃO 732 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA FAN-FINANCIAMENTO AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, CONF RI 601299 REF. SOLICITAÇÃO 729 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA O CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS. RI 6 0 1 3 0 2

REF. SOLICITAÇÃO 727 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
 Pedido Requisição 601.302 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VERBA, PARA REPOSIÇÃO DE 03 CADEIRAS ADMINISTRATIVAS PARA USO NO CENTRO DE SERVIÇOS, CONFORME CD. 3671.

REF. SOLICITAÇÃO 731 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BEBIDOURO REFRIGERADO P/ USO DA REDE BASICA DE SAUDE, CONF RI 601262, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT F I N A N C E I R O

REF. SOLICITAÇÃO 728 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 601.262 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL P/ USO DA REDE BASICA DE SAUDE, CONF RI 601261, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO

REF. SOLICITAÇÃO 726 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 601.261 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE POLTRONAS P/ USO NO TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRABALHOS EM ALTURA, CONF RI 601409, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO

REF. SOLICITAÇÃO 744 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 601.409 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

REF. SOLICITAÇÃO 743 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 74.028,00, (SETENTA E QUATRO MIL E VINTE E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0023.2060 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 90,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
 5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB
 R\$ 27.900,00
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
 5012 MS/FAN-PRG.FINANC. AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 R\$ 4.070,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC
 Decreto N. 21.328/2008
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
 5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS
 R\$ 8.760,00

15.01.08.244.0009.2111 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
 6429 MDS-PRG BOLSA FAMÍLIA-CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS
 R\$ 3.208,00

20.01.28.846.0002.2174 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 30.000,00
 TOTAL...R\$ 74.028,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

10.01.15.452.0023.2060 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 90,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 5012 MS/FAN-PRG.FINANC. AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 R\$ 4.070,00

15.01.08.244.0009.2111 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 6429 MDS-PRG BOLSA FAMÍLIA-CADASTRO ÚNICO PRG SOCIAIS
 R\$ 3.208,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

TOTAL...R\$ 74.028,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 21.329, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS, PROCESSO 6819/05 CONVENIO 905 COM A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISCAL(ESF), CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS, PARA PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

REF. SOLICITAÇÃO 711 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO ÀS RES 601.253 E 601.228 REF. AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA.

REF. SOLICITAÇÃO 733 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS REF. EVENTO NA COMUNIDADE DO BAIRO PARQUE DO COLÉGIO DE CARÁTER SOCIAL, ENTRETENIMENTO, LAZER, VALORIZAÇÃO HUMANA E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE.

REF. SOLICITAÇÃO 740 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido Requisição 601.212 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 49.485,00, (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.812.0052.2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 31.000,00

22.01.13.392.0021.2280 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 18.485,00
 TOTAL...R\$ 49.485,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

R\$ 49.485,00

TOTAL...R\$ 49.485,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 21.330, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA CRECHE CONFORME REGISTRO Nº 270/7.

REF. SOLICITAÇÃO 752 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 181.500,00, (CENTO E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

18.01.12.365.0002.2556 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES(SMEE-INFANTIL)
 3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 181.500,00
 TOTAL...R\$ 181.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

18.01.12.365.0002.2552 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCRR(SMEE-INFANTIL)
 3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
 0000 PRÓPRIA
 R\$ 181.500,00

TOTAL...R\$ 181.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 111/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DR. GHELFFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA. PROCESSO: nº 09.906-0/08. ASSINATURA: 13/08/08 VALOR GLOBAL: R\$ 78.804,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE TESTE ERGOMÉTRICO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 109/07 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ALLIANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.ME PROCESSO: nº 09.128-3/07. ASSINATURA: 13/08/08. VALOR GLOBAL: R\$ 6.922,14. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL MODALIDADE: CONVITE nº 198/07. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 106/07 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ALLIANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.ME PROCESSO: nº 09.126-7/07. ASSINATURA: 13/08/08. VALOR GLOBAL: R\$ 14.976,00. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO ABRIGO NOSSA CASA. MODALIDADE: CONVITE nº 199/07. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 114/01 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DANIEL ANTONIO PANETTA PROCESSO: nº 12.792-4/01. ASSINATURA: 04/08/08. VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO A R.PADRE NORBERTO MOJOLA, N. 247 JD STA GERTRUDES PARA FUNC. DE UNID.BASICA DE SAUDE FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 168/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: MAURINA NEVES DO NASCIMENTO PROCESSO: nº 24.182-1/07. ASSINATURA: 01/08/08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DR. CAVALCANTI, 702 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 281 ZONA ELEITORAL DE JUNDIAÍ E GUARDA DAS URNAS ELETRÔNICAS.FUND.LEGAL ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: PASSA A FIGURAR COMO LOCADORA A SRA. MAURINA NEVES DO NASCIMENTO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 113/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA PROCESSO: nº 12.088-2/08. ASSINATURA: 13/08/08 VALOR GLOBAL: R\$ 672.814,00. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "PROF. CARLOS FOOT GUIMARÃES" - JARDIM SANTA GERTRUDES. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 8/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS. Proponentes: 07.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 098/07 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 11.654-4/07. ASSINATURA: 05/08/08. VALOR TOTAL: R\$ 20.484,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 252/07. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 067/05 com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: IZABEL DA SILVA GUIMARAES - ELETRONICA - ME PROCESSO: nº 08.789-7/05. ASSINATURA: 08/08/08. VALOR : R\$ 77.625,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. MODALIDADE: CONVITE nº 174/05. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze)meses, adequação do valor contratual, retificada a cláusula 1.1 e inclusão do subitem 6.1.1. a cláusula sexta .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 110/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: IBRAP INST.BRAS.DE ADM.PUBLICA LTDA. PROCESSO: nº 16.503-6/08. ASSINATURA: 01/08/08 VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NECESSÁRIAS NA EXECUÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 379/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 190/07 celebrado com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, §1º, I e IV, da Lei Federal n 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO: nº 23.684-7/07. ASSINATURA: 11/08/08. VALOR : R\$ 48.299,03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE BONECAS NA EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 11/07. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato e prorrogado por 50 (cinquenta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 108/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SERGET COMERCIO CONSTRUCOES E SERV. TRANSITO LTDA. PROCESSO: nº 13.883-5/08. ASSINATURA: 12/08/08 VALOR GLOBAL: R\$ 122.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO C/FORNECIMENTO DE M.O.MATERIAIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P/ EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TERMOPLÁSTICO NA RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 18/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI, que se faz ao Contrato Nº 131/92 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: FRANCISCO SALES FERNANDES PROCESSO: nº 12.559-7/83. ASSINATURA: 04/08/08. VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA FULGENCIO DE GODOY, 67 - JUNDIAI MIRIM - PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 333/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Aquisição de artigos e utensílios de escritório/escolas.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.
- ORESTE BARTOLI JUNIOR ME, itens 14, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.
- COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA, item 30.
- FERNANDA SENATORE – EPP, item 36.

Processo nº 14.601-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 407/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de amalgamador, reservatório, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP: itens 01, 02, 04, 06, 08.
 - DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA: itens 03, 07.
- Ficam revogados os itens 05 e 09.
Processo n.º 018.120-7/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 410/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de arquivos de aço, armário de aço, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- MG & MG COMERCIAL LTDA EPP: itens 01, 02 e 06.
 - DOUGLAS PEREIRA ME: item 07.
 - EROFLEX COM. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME: item 08.
 - ZIGNANI & MILANI COM. DE MOVEIS LTDA-EPP: item 09.
- Ficam revogados os itens 03, 04 e 05.
Processo nº 18.714-7/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 430/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de flúor gel, eugeno-líquido e outros.

Desclassificamos a proposta das empresas DENTAL MED SUL ART. ODONT.LTDA e da empresa JUNDENTAL COM. MAT. ODONT. LTDA no tocante ao item 22, por deixarem de atender o edital na descrição do material e ofertarem preço errado.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA: itens 01, 02, 06, 07, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 29, 32, 33, 34 e 36.
 - DENTAL MED SUL ART. ODONT. LTDA: itens 03, 04, 05, 08, 09, 11, 14, 25, 31 e 35.
 - JUNDENTAL COM. MAT. ODONT. LTDA: itens 10, 27, 28 e 30.
 - DENTAL GN COMERCIAL LTDA: item 22.
- Processo nº 19.937-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 431/08.

Órgão Gestor: Guarda Municipal.

Objeto: Aquisição de bota cano curto.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

-INDASEG COM. EQUIPTOS. DE SEGURANÇA LTDA.

Processo nº 20.027-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 433/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de disjuntor, relê fotoelétrico e outros.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

-CÉLIA ROBERTO ME.Itens 01e 05.

-LIGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.Itens 02 e 03.

-D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.Item 04

-IMEDIATO COML. ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDL. LTDA. ME. Item 06.

Processo n.º 020.084-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 433/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de disjuntor, relê fotoelétrico e outros.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

-CÉLIA ROBERTO ME.Itens 01e 05.

-LIGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.Itens 02 e 03.

-D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.Item 04

-IMEDIATO COML. ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDL. LTDA. ME. Item 06.

Processo n.º 020.084-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 436/08.

Órgão Gestor: Gabinete do Prefeito

Objeto: Locação de veículo para vice prefeito.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

GUIA VEÍCULOS LTDA

Processo n.º 020.219-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 440/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de jogo de lençol para berço, cobertor para bebê e edredom 100% algodão.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

-CALUX E ABRAHÃO COM. DE TECIDOS LIDA- ME

Processo nº 20.436-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 443/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.

Processo n.º 020.548-5/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 421/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de projetor retangular fechado, lâmpadas, etc.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-GONÇALVES & SIQUEIRA REPRES.SERVICOS E COMERCIO LTDA.....R\$ 710,00.
 -COMWATTS DISTRIBUIDORA LTDA....R 5.063,00.
 -IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA...R\$ 2.283,40.
 -D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDAR\$ 4.060,00.
 Processo nº 19.251-9/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 424/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de feijão cozido a vapor e batata desidratada em flocos.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R\$ 31.375,00.

- COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.....R\$ 45.850,00.

Processo nº 019.672-6/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 425/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição filé de peixe cação.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-BIGOTTI ENTROPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.....R\$ 18.900,00.

Processo nº 019.676-7/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 428/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Fornecimento de armário – conforme projeto.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA – EPP.....R\$ 8.629,10.

Processo nº 19.933-2/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 429/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de envelopes para esterilização.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

VIBEL COMERCIAL LTDA – ME.....R\$ 1.417,50.

DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.....R\$ 5.600,00.

Processo nº 19.934-0/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 435/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Locação de tenda para a 6.º Festa das Nações.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

PAULO ADRIANO PARIZOTTO DE OLIVEIRA LIMA - ME.....R\$ 25.300,00

Processo nº 020.087-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 441/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de desogestrel + etinilestradiol.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA.....R\$ 79.883,00.

Processo nº 20.473-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 355/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Fornecimento de materiais para instalação, manutenção e prestação de serviços para instalação de alarme monitorado.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

Processo nº 015.321-4/08.

RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Na edição da Imprensa Oficial do Município de nº 3216, de 12 de agosto de 2008, na publicação referente ao Despacho Decisório da Tomada de Preços nº 005/2008 – Processo Administrativo nº 011.056-0/2008:

Onde se lê: “Adjudicar o objeto da **Concorrência** acima epigrafada...”

Leia-se: “Adjudicar o objeto da **Tomada de Preços** acima epigrafada...”

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/08 PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 19, de 10 de julho de 2008. **CONCORRÊNCIA Nº 007/08** - Contratação de empresa especializada, mediante concessão a título oneroso, para uso, exploração, administração, operação e manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Jundiá.

Ficam suspensas a visita técnica, o recolhimento da caução e a entrega dos envelopes referentes à **Concorrência nº 007/08**, a qual se encontra agendada para o **dia de 18 de agosto de 2008, às 10:00 horas.**

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Jundiá, 12 de agosto de 2008.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
 Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONCORRÊNCIA Nº 004/08 – Execução de obra de pavimentação e drenagem da via de ligação entre as marginais direita e esquerda do Rio Jundiá e execução de ponte sobre o Rio Jundiá, entre a Empresa Vulcabrás e divisa com o Município de Várzea Paulista. Processo Administrativo nº 11.140-2/08.

I – Fica expedido novo Edital para a Concorrência supra (Edital nº 29, de 18 de agosto de 2008), em substituição ao Edital nº 11, de 15 de maio de 2008, que estará disponível no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, até o dia 19 de setembro de 2008, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais).

II – As empresas que já adquiriram o CD deverão providenciar a substituição do mesmo, mediante entrega do anterior, a partir do dia 21 de agosto de 2.008, no 4º andar – Ala Norte – Divisão de Compras.

III – Em virtude da expedição de novo edital, ficam estipuladas as seguintes datas para a Concorrência supra:

- VISITA TÉCNICA: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo realizada somente até o 3º (terceiro) dia útil antecedente à apresentação das propostas.

- CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até às 16:00 horas do dia 24 de setembro de 2.008.

- ENCERRAMENTO: dia 25 de setembro de 2.008, às 09:30 horas.

- ABERTURA: dia 25 de setembro de 2.008, às 10:00 horas.

Jundiaí, 18 de agosto de 2.008.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 045 – Locação de máquinas fotocopadoras/impressoras digitais, com manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de materiais e peças, destinadas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo nº 004.788-7/08.

Face ao que consta dos autos após ouvidas as análises dos órgãos competentes desta Prefeitura, e considerando que a empresa Unl Repro Serviços Tecnológicos Ltda, recusou-se a firmar o contrato, conforme elementos constantes dos autos, convocamos a empresa **TELAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA**, 2ª colocada no item 02, para apresentação dos documentos de habilitação.

Após analisados, foi verificado que atendem todas às exigências do Edital, decidindo-se assim pela contratação da empresa, que manteve as condições propostas pela 1ª colocada, inclusive com relação ao preço, nos termos do artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c arti. 4º, inc. XXIII da Lei Federal nº 10.520/02 .

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 076 Contratação de empresa para ministrar curso de pós-graduação em gestão escolar a 120 (cento e vinte) professores efetivos do Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo n.º 009.476-4/08

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações por parte dos órgãos competentes, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR as empresas:
CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ, por não atender aos itens 7.1.2.1, 7.2.2.2, 7.2.2.3, 7.4.1, 7.4.2., 7.5.1., 7.5.2 e 7.5.4.1 do edital;

INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DE SARANDI – CNPJ 02.712.657/0001-07, por não atender aos itens 7.2.2.1 e 7.3.2. do edital;

INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DE SARANDI S/C LTDA – CNPJ 04.563.585/0001-09, por apresentar a documentação referente aos itens 7.2.2.3 e 7.5.1 com CNPJ divergente dos demais documentos apresentados, demonstrando incompatibilidade.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL TERRA DA UVA LTDA.

LUCIANA AP. LEMES
Pregoeira

ATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 106 – Fornecimento de **atum ralado, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo n.º 013.512-0/08.**

Face ao que consta dos autos, e após manifestação dos órgãos competentes, resolvemos:

I – INABILITAR a proposta da empresa GDC ALIMENTOS S/A, por desatender aos itens 7.4.1. e 7.4.1.3 do edital.

II - REVOGAR o Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 106, considerando que os preços ofertados pelas demais proponentes encontram-se muito acima do valor de referência.

Luciana Ap. Lemes
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 112 – Fornecimento de **pó para preparo de refresco e pó para bebida láctea, etc, destinadas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

Processo nº 14.607-7/08.

Face ao que consta dos autos e, após análise das documentações apresentadas, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação a empresa **CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pelos menores preços apresentados e, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Em 18/08/2008

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 121 – Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos bairros da região leste: Jundiaí-Mirim, Caxambu, Jardim Tamoio, Cidade Nova, Vila Aparecida e Vila Nambi, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Processo Administrativo nº 016.255-3/2008.**

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura:

RESOLVEMOS:

1 - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **GM PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 136, de 18 de agosto de 2.008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de patinho moído congelado, sob o sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 02 de setembro de 2008, às 09:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico **PE 2008 14 149**, para aquisição de medicamentos (cimetidina, lidocaína, fluconazol, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o formulário “Proposta de Preços”.

Face ao que consta dos autos, depois de solicitada manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura e solicitada redução de valores:

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.** – itens **01 e 03.**

- **FARMALAB INDÚSTIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.** – item **02.**

- **SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.** – item **04.**

- **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – item **05.**

Processo nº **18.944-0/08.**

LAÍS AMADI JÚNIOR.
Pregoeiro.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 153 – Aquisição de livros Maryland (I, II, III e IV), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo nº 19.438-2/2008.

Jundiaí, 19 de Agosto de 2.008.

“Face ao que consta dos autos, e, após manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **REVOGAMOS** a presente licitação.”

Márcia de Oliveira Baptista
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 162, de 18 de agosto de 2.008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de suco integral de laranja, suco de uva natural e suco de goiaba natural, sob o sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e

Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Negociação - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 02 de setembro de 2008, às 09:30 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(MÔNICA BELLINI)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, datado de 05/08/08

Processo nº 4.774-7/08 - Convite nº 94/08 - aquisição de pneu, câmara de ar e protetor de borracha.

"Com base nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, as quais acolho na íntegra, **DECIDO pela aplicação da pena de "suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 1 (um) ano, à empresa DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA."**

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal"

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s)	Processo	marca material(is)
25.838	2004-23.077-1	Bional.

Conforme controle acima, anexado ao processo nº **2004-23.077-1.**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 019.618-9/2008

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - Cijun, para prestação de serviços de treinamento em informática, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)

IV - Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

V - Justificativa: A presente contratação para prestação de treinamento em informática para os alunos, professores, diretores e funcionários em geral do Sistema Municipal de Ensino, visa oferecer uma alternativa atual e eficiente para a qualificação profissional e inserção promissora dos alunos no mercado de trabalho, bem como proporcionar a inclusão digital.

Quanto à escolha da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, deu-se por ser esta a responsável pela implantação e o desenvolvimento da informática no âmbito da Administração Pública deste Município, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública e Municipal, que foi criada para o fim específico de prestar os serviços na área de informática como acima indicados, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao valor a ser pago, este está compatível com os serviços que serão realizados e com os valores de mercado, conforme pesquisa constante do Processo nº 019.618-9/2008.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)
Secretário Municipal de Educação e Esportes

G.P. em 18 de agosto de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 018.492-0/2008

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - Cijun, para prestação de serviço de desenvolvimento de funcionalidades no Sistema de Gestão de Dívida Ativa, Programa Especial de Parcelamento Tributário e Simples Nacional, destinado a Secretaria Municipal de Finanças.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)

IV - Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

V - Justificativa: A presente contratação objetiva criar processos informatizados para recuperação de Receitas e diminuição da inadimplência dos valores inscritos ou em atrasos da Dívida Ativa, com o fim de garantir o cumprimento da Lei e adequar o Sistema de Contribuinte Mobiliário, para incluir o atributo de que o contribuinte faz parte do Simples Nacional, tornando-o distinto no tratamento desde a inscrição até a geração de tributos.

A escolha da citada empresa deu-se em razão desta possuir todo o conhecimento dos aplicativos do sistema SIIM, bem como sua integração com as áreas envolvidas, além de possuir estrutura adequada e integrar a Administração Pública Municipal, tendo sido criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser pago está compatível com os serviços a serem realizados e com os valores praticados no mercado.

(JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI)
Secretário Municipal de Finanças

G.P. em 18 de agosto de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMF constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

SMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 011.032-3/07
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Concorrência: 07/2007 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Item	Cod.	Descrição	Preço	Fornecedor	Vencimento
01		Fornecimento de medicamentos		J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA.	11/09/2008

Desconto de 30% sobre a tabela de preços ABC Farma.

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :7.630-0/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:58:04

Pregão Eletrônico: 44 / 2.007

Objeto : FORNEC.MEDICAMENTOS(METILDOPA,VERAPAMIL, ETC)-RP-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.015	METILDOPA 500 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,1077	SANVAL / TENSIOVAL	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	23/08/2008
2	4.023	VERAPAMIL 80 MG, SULCADO	CMP	a Entregar	0,0539	SANVAL / VERAVAL	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	23/08/2008
3	4.046	NORFLOXACINA 400 MG	CMP	a Entregar	0,0579	PRATI, DONADUZZI	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	23/08/2008
5	4.231	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	CMP	a Entregar	0,0700	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTI	23/08/2008
7	28.966	ALBENDAZOL 4%, SUSPENSAO (10 ML)	FR	a Entregar	0,4130	LASA	PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA	23/08/2008
8	40.296	POTASSIO CLORETO 600 MG	DRG	a Entregar	0,2930	NOVARTIS OTC	NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA.	23/08/2008
9	42.529	GLICLAZIDA 30 MG MR	CMP	a Entregar	0,0700	DIAMICRON / SERVIER	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	23/08/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :11.042-2/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:00:01

Pregão Eletrônico: 66 / 2.007

Objeto : FORNEC. DE SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT DOG - RP - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	39.183	SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT DOG, EM EMB.DE 500G A 2	KG	a Entregar	3,2800	COPERFRANGO	IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	27/08/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :11.039-8/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:05:13

Pregão Eletrônico: 67 / 2.007

Objeto : FORNEC. DE PÃO ESPECIAL DE SOJA, TIPO HOT-DOG - RP - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	9.254	PAO ESPECIAL DE SOJA, TIPO HOT-DOG, PESANDO 50 G.	PC	a Entregar	0,2800	ALMEIDA	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA L	25/09/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :11.769-0/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:01:00

Pregão Eletrônico: 73 / 2.007

Objeto : FORNEC.BISCOITOS DOCE SABOR LEITE,SALGADO,MAISENA,ETC-SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	9.249	BISCOITO DOCE SABOR LEITE	KG	a Entregar	4,4400	MARILAN	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	10/09/2008
2	9.253	BISCOITO SALGADO,REDONDO, COBERTO COM CRISTAIS DE S	KG	a Entregar	4,9200	AYMORE	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	10/09/2008
3	35.839	BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MEL, CEREAIS E SEMENTE	KG	a Entregar	4,9500	MOSMANN	SOCOM ALIMENTOS LTDA. EPP	10/09/2008
5	40.268	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR AVEIA E MEL	KG	a Entregar	5,8000	MARILAN	F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP	10/09/2008
6	40.269	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL.	KG	a Entregar	4,6900	MARILAN	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	10/09/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :14.237-5/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:03:58

Pregão Eletrônico: 99 / 2.007

Objeto : FORNEC.DE LEITE EM PÓ TIPO NAN E ENRIQU.C/VIT.SAIS MIN.-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	20.236	LEITE EM PO TIPO NAN I(1. SEMESTRE),COM 400/500 G.	LTA	a Entregar	7,6000	NESTLE	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	19/09/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :12.518-0/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:09:39

Pregão Eletrônico: 83 / 2.007

Objeto : FORNECIMENTO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.642	SERINGA DESCARTAVEL, 20 ML	PC	a Entregar	0.3000	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	02/09/2008
2	4.643	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML	PC	a Entregar	0.2100	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	02/09/2008
3	4.644	SERINGA DESCARTAVEL, 5 ML	PC	a Entregar	0.1000	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	02/09/2008
4	4.645	SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML	PC	a Entregar	0.1080	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	02/09/2008
5	4.646	SERINGA PARA INSULINA 100 U. AGULHA 12,7X0,33MM, FIXA	PC	a Entregar	0.2650	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	02/09/2008
6	4.650	SERINGA PARA INSULINA 50 U. AGULHA 12,7X0,33MM, FIXA.	PC	a Entregar	0.3000	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	02/09/2008
7	39.970	SERINGA PARA INSULINA 50 U. AGULHA 8 A 9,5 X 0,30MM, F	PC	a Entregar	0.3000	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	02/09/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :12.519-8/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:11:49

Pregão Eletrônico: 84 / 2.007

Objeto : FORNEC. ESCOVA ENDOCERVICAL, ESPÉCULO VAGINAL - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	18.069	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL	PC	a Entregar	0.2650	KOLPLAST	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27/08/2008
2	18.072	ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO PEQ	PC	a Entregar	0.8100	KOLPLAST	KOLPLAST CI LTDA	27/08/2008
3	18.074	ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO MED	PC	a Entregar	0.9560	KOLPLAST	KOLPLAST CI LTDA	27/08/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :12.520-6/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:13:49

Pregão Eletrônico: 85 / 2.007

Objeto : FORNEC. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COMPRESSA DE GAZE - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.544	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, BRANCO 10CMX4,5M	RL	a Entregar	3.0000	CREMER	CREMER S.A	23/09/2008
2	4.554	COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (PCT	a Entregar	7.4900	CREMER	CREMER S.A	23/09/2008
3	14.350	COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (5 UN)	PCT	a Entregar	0.1300	CIRUMEX	CIRUMEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23/09/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :15.015-4/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:05:01

Pregão Eletrônico: 111 / 2.007

Objeto : FORNECIMENTO DE PEDRISCO LAVADO E BRITA GRADUADA - RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	3.250	PEDRISCO LAVADO LIMPO	M3	a Entregar	41.3000	ANHANGUERA	JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	24/09/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :15.201-0/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:05:55

Pregão Eletrônico: 116 / 2.007

Objeto : FORNECIMENTO DE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - SM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	8.889	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 13 LT	PC	a Entregar	2.4000	SAFEPACK	INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXP. LTD	29/08/2008
2	8.890	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT	PC	a Entregar	1.6600	SAFEPACK	INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXP. LTD	29/08/2008
3	8.891	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT	PC	a Entregar	1.1000	SAFEPACK	INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXP. LTD	29/08/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :15.901-5/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:06:49

Pregão Eletrônico: 121 / 2.007

Objeto : FORNEC.DE SÓDIO HIPOCLORITO,DETERGENTE ENZIMÁTICO,ETC-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.274	SODIO HIPOCLORITO SOLUCAO A 2.5% (5 L)	GL	a Entregar	5,4000	CLORO RIO	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTD	23/10/2008
2	4.311	DETERGENTE ENZIMATICO, COM 3 ENZIMAS (1000ML)	LT	a Entregar	23,0000	TECPON	MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HO	23/10/2008
5	22.958	CLORHEXIDINA DIGLUCONATO, SOLUCAO DEGERMANTE (1 L)	FR	a Entregar	7,8000	RIOHEX 2%	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTD	23/10/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :20.538-8/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:07:40

Pregão Eletrônico: 150 / 2.007

Objeto : FORNEC.CONCRETO BETUMIN.USINADO A QUENTE FAIXAS VI E V-SMSP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	38.201	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA VI, PMS	TON	a Entregar	157,0000	S. PEDRO	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SAO PED	21/11/2008
2	38.213	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA V	TON	a Entregar	151,5000	S. PEDRO	PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SAO PED	21/11/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :21.043-8/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:08:37

Pregão Eletrônico: 154 / 2.007

Objeto : AQUIS.PLACA P/COLOSTOMIA,BOLSA P/UROSTOMIA E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	27.224	BOLSA P/COLOSTOMIA,RECORTAVEL,FECHADA,TRANSPARENT	PC	a Entregar	3,5000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
2	27.225	BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, FECHADA, OPACA, AT	PC	a Entregar	3,5000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
3	33.370	BOLSA PARA UROSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPARENTE, DE	PC	a Entregar	9,8000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	02/12/2008
4	33.678	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESIVO, 35 MM	PC	a Entregar	2,5000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	02/12/2008
5	33.715	BOLSA P/COLOSTOMIA,CONVEXA,RECORTAVEL,TRANSPAREN	PC	a Entregar	23,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	02/12/2008
6	39.042	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESIVO, 25 MM	PC	a Entregar	2,5000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	02/12/2008
7	39.044	DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTO-ADESIVO, 30 MM	PC	a Entregar	2,5000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	02/12/2008
8	39.502	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, RIGIDA, FLANGE 4	PC	a Entregar	10,4000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
9	39.503	BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARENTE, 45MM	PC	a Entregar	7,1000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
10	39.564	PLACA PARA COLOSTOMIA,RECORTAVEL, FLEXIVEL, FLANGE,	PC	a Entregar	10,4000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
11	39.565	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, 45 MM	PC	a Entregar	5,3000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
12	39.599	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, 70 MM	PC	a Entregar	5,4000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
13	39.600	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, FLEXIVEL, FLANGE	PC	a Entregar	9,8000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
14	39.602	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, RIGIDA, FLANGE 7	PC	a Entregar	9,8000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
15	39.603	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, TRANSPARENTE, 70 M	PC	a Entregar	5,3000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	02/12/2008
16	40.936	BOLSA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPARENTE,D	PC	a Entregar	8,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	02/12/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :22.164-1/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:22:14

Pregão Eletrônico: 160 / 2.007

Objeto : FORNEC.MEDICAMENTOS (DIGOXINA,BENZALCONIO CLORETO,ETC) - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.005	DIGOXINA 0,25 MG	CMP	a Entregar	0,0349	PHARLAB	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LT	27/12/2008
2	4.048	BENZALCONIO CLORETO + SODIO CLORETO, SOLUCAO (30 M	FR	a Entregar	0,3850	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LT	27/12/2008
3	4.059	POLIVITAMINICO A,B1,B2,PP,B6,B5,C,D,E, GOTAS (20 ML)	FR	a Entregar	4,8400	BAYER	SW COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	27/12/2008
4	4.102	CEFALEXINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO (100 ML) + COPO ME	FR	a Entregar	4,6400	SANDOZ	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	27/12/2008
5	4.117	NEOMICINA + BACITRACINA, POMADA (APROX. 15 G)	TB	a Entregar	0,6922	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LT	27/12/2008
6	4.233	CEFALEXINA 500 MG	DRG	a Entregar	0,1398	MULTILAB	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LT	27/12/2008
7	4.258	NORETISTERONA 0,35 MG (35 COMPRIMIDOS)	BLT	a Entregar	4,6200	BIOLAB SANUS	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	27/12/2008
8	31.384	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CMP	a Entregar	0,0128	CIMED	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LT	27/12/2008

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :25.042-6/2.007

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:11:02

Pregão Eletrônico: 171 / 2.007

Objeto : FORNEC. DE MACARRÃO INSTANTÂNEO E SELETA DE LEGUMES - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	26.547	MACARRAO INSTANTANEO C/MOLHO DE LEGUMES,EMB.C/2KG	KG	a Entregar	13,1000	LIOTECNICA	PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMEN.LT	14/01/2009
2	42.448	SELETA DE LEGUMES, COZIDO A VAPOR	KG	a Entregar	6,0900	VAPZA	COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA	14/01/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :913-5/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:19:25

Pregão Eletrônico: 5 / 2.008

Objeto : FORNEC. DE BOLSAS P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, ETC - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	11.297	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PRE-CORTADA, OPA	PC	a Entregar	5,0000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	07/05/2009
2	38.387	BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PRE-CORTADA,TRANSPARE	PC	a Entregar	5,0000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	07/05/2009
3	39.589	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, FLEXIVEL, FLANGE	PC	a Entregar	10,4000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	07/05/2009
4	39.590	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, 57 MM	PC	a Entregar	5,5000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	07/05/2009
5	39.591	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, RIGIDA, FLANGE 5	PC	a Entregar	10,4000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	07/05/2009
6	39.593	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, TRANSPARENTE, 57 M	PC	a Entregar	5,5000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	07/05/2009
7	39.608	PLACA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, FLEXIVEL, FLANGE	PC	a Entregar	10,5000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	07/05/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :914-3/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:20:20

Pregão Eletrônico: 6 / 2.008

Objeto : FORNEC. CINTO ELÁSTICO, BARREIRA PROTETORA, ETC - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
2	33.661	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PO (28 A 30 GR)	PC	a Entregar	29,8000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	06/04/2009
3	33.673	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA (56 A 58 G)	PC	a Entregar	22,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	06/04/2009
4	33.674	FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA (CX	a Entregar	630,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	06/04/2009
5	33.675	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM BLISTER.	BLT	a Entregar	1,9000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	06/04/2009
7	33.684	PROTETOR DE OSTOMA 'STOMA CAP'.	PC	a Entregar	5,9000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	06/04/2009
9	40.063	FITA REAJUSTAVEL PARA BOLSA DE PERNA (10 UN)	CX	a Entregar	9,5000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	06/04/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:21:07

Pregão Eletrônico: 7 / 2.008

Objeto : FORNEC. DE DISCOS DE CONVEXIDADE E DISPOSITIVO MASCULINO-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
2	11.319	DISCO DE CONVEXIDADE, 29X45 MM	PC	a Entregar	5,0000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	21/04/2009
3	11.321	DISCO DE CONVEXIDADE, 35X45 MM	PC	a Entregar	5,0000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	21/04/2009
4	11.322	DISCO DE CONVEXIDADE, 38X57 MM	PC	a Entregar	5,0000	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	21/04/2009
5	33.680	DISPOSITIVO MASCULINO P/INCONTINENCIA URINARIA NAO AD	PC	a Entregar	2,7000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	21/04/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :917-6/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:23:16

Pregão Eletrônico: 9 / 2.008

Objeto : FORNEC. CAMPO CIRÚRGICO, ALGODÃO HIDRÓFILO, ETC - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.528	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM	PC	a Entregar	2,1300	PRODESC	CIRURGICA UNIAO LTDA.	27/05/2009
3	4.657	EQUIPO DE SORO COM MACROGOTEJADOR	PC	a Entregar	1,0100	EMBRAMED	CIRURGICA UNIAO LTDA.	27/05/2009
4	25.838	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO (2000ML)	PC	a Entregar	3,1300	BIONAL	CIRURGICA UNIAO LTDA.	27/05/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :920-0/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:28:23

Pregão Eletrônico: 10 / 2.008

Objeto : FORNEC. AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	36.463	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
2	36.470	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
3	36.485	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 7,0	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
4	36.490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
5	36.491	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0	PC	a Entregar	0,0570	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
6	36.494	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5	PC	a Entregar	0,0570	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
7	36.500	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 7,0	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :920-0/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:28:23

Pregão Eletrônico: 10 / 2.008

Objeto : FORNEC. AGULHAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	36.463	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
2	36.470	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
3	36.485	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 7,0	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
4	36.490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
5	36.491	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12,0	PC	a Entregar	0,0570	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
6	36.494	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5	PC	a Entregar	0,0570	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009
7	36.500	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 7,0	PC	a Entregar	0,0400	BD (BECTON DICKINSON)	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTD	23/03/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :1.124-8/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:34:07

Pregão Eletrônico: 12 / 2.008

Objeto : FORNEC.DE BARRA DE CASTANHA DO PARÁ C/CUPUAÇU C/CHOCOL-SME

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	47.119	BARRA DE CASTANHA DO PARA COM CUPUAÇU COBERTUR	UN	a Entregar	0,7800	NUTRY	NUTRIMENTAL S/A IND. E COM. DE ALIMEN	01/04/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :1.129-7/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:25:02

Pregão Eletrônico: 13 / 2.008

Objeto : FORNEC. DE MACARRÃO COM VEGETAIS E CAPELETTI - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	46.531	MACARRAO COM VEGETAIS SEM OVOS TIPO PARAFUSO	KG	a Entregar	3,7200	GALO	SOCOM ALIMENTOS LTDA. EPP	27/05/2009
2	46.616	CAPELETTI COZIDO COM RECHEIO SABOR QUEIJO	KG	a Entregar	12,4500	ZINI	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVA	27/05/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :1.132-1/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:26:02

Pregão Eletrônico: 14 / 2.008

Objeto : FORNEC.DE LEITE EM PÓ INTEGRAL,ÓLEO REFINADO DE SOJA,ETC-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	9.207	LEITE EM PO INTEGRAL.	KG	a Entregar	14,2000	LEITBOM	F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP	21/07/2009
2	9.340	OLEO REFINADO DE SOJA, COM 900ML (PET)	PC	a Entregar	3,9500	COCAMAR	F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP	21/07/2009
3	22.700	LEITE EM PO INTEGRAL,ENRIQ.C/VIT.SAIS MIN.,CONF,PORT.14	KG	a Entregar	20,5000	NINHO 1 FASES PREBIO	NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	21/07/2009
4	43.814	LEITE EM PO MODIFICADO P/LACTENTES A PARTIR 6M. S/SACA	LTA	a Entregar	8,9000	NESTOGENO 2 - MARCA N	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	21/07/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :1.376-4/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:26:51

Pregão Eletrônico: 16 / 2.008

Objeto : AQUISIÇÃO DE CARNES VARIADAS (COXÃO MOLE,MÚSCULO,ETC)-SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	35.038	COXAO MOLE EM CUBOS DE 2 A 4 CM, COM DIST. NAS ESCO	KG	a Entregar	8,9000	FRIHELP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVA	25/03/2009
2	35.040	COXAO MOLE EM BIFE, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.	KG	a Entregar	9,6000	FRIHELP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVA	25/03/2009
3	35.042	MUSCULO EM PECA, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.	KG	a Entregar	6,3000	FRIHELP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVA	25/03/2009
4	35.043	FIGADO DE BOI EM BIFE, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.	KG	a Entregar	5,4000	FRIHELP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVA	25/03/2009
5	36.037	COXAO DURO EM PECA, SACO PLASTICO 1 A 2 KG, C/DIST.	KG	a Entregar	8,2000	FRIHELP	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVA	25/03/2009
6	40.345	COXA DE ASA DE FRANGO DROMETE.	KG	a Entregar	5,6000	FLAMBOIÃ	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVA	25/03/2009
7	43.099	FRANGO INTEIRO CORTADO A PASSARINHO	KG	a Entregar	3,9000	FLAMOIÃ	BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVA	25/03/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :1.378-0/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:27:41

Pregão Eletrônico: 17 / 2.008

Objeto : AQUISIÇÃO DE CARNE EM CUBOS COZIDA E CONGELADA - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	55.901	CARNE EM CUBOS COZIDA E CONGELADA, EMBALAGEM DE 2 A	KG	a Entregar	8,9800	BERTIN	NUTRIZAM COMERCIO E REPRESENTACOES L	15/04/2009

SMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO -001.396-2/08

Pregão Eletrônico: 18/2008 Objeto: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Item	Cod.	Descrição	Preço	Fornecedor	Vencimento
01		Fornecimento de Hortifrutigranjeiros variados	Acréscimo de 7% sobre a tabela de preços "Boletim Informativo Diário da Ceagesp", coluna "preço médio (+ comum)	COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA.	10/04/2009

SMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO -001.400-2/08

Pregão Eletrônico: 20/2008 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – MANDADO JUDICIAL.

Item	Cod.	Descrição	Preço	Fornecedor	Vencimento
01		Fornecimento de medicamentos – Mandado Judicial	Percentual de desconto de 24,92% sobre os preços da Tabela ABC-Farma (Preço de Fábrica).	NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA.	01/04/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :2.011-6/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:36:31

Pregão Eletrônico: 21 / 2.008

Objeto : AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS, AVENTAL CIRÚRGICO E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.307	TIRAS REATIVAS PARA B-HCG (50 UN)	CX	a Entregar	31,5000	LABORLAB	RCL COMERCIAL LTDA	08/05/2009
2	4.592	AVENTAL CIRURGICO,DESCARTAVEL,MANGA LONGA, BRAN	PC	a Entregar	1,3900	POLAR FIX	INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXP. LT	08/05/2009
3	4.733	ESPATULA DE MADEIRA, P/ABAIXAR LINGUA (100 UNIDADES)	PCT	a Entregar	1,4500	GINA	CIRURGICA UNIAO LTDA.	08/05/2009
4	4.746	SONDA URETRAL N. 10	PC	a Entregar	0,4100	EMBRAMED	CIRURGICA UNIAO LTDA.	08/05/2009
5	4.747	SONDA URETRAL N.14	PC	a Entregar	0,4400	EMBRAMED	CIRURGICA UNIAO LTDA.	08/05/2009
6	4.748	SONDA URETRAL N.08	PC	a Entregar	0,3900	EMBRAMED	CIRURGICA UNIAO LTDA.	08/05/2009
7	25.175	SONDA URETRAL N. 12	PC	a Entregar	0,4300	EMBRAMED	CIRURGICA UNIAO LTDA.	08/05/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :2.013-2/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:28:27

Pregão Eletrônico: 22 / 2.008

Objeto : AQUISIÇÃO DE MERCÚRIO PURO ODONTOLÓGICO,LIGA P/AMALGAMA,ETC

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.082	MERCURIO PURO ODONTOLOGICO, TIPO ORTODENT, EM EMBA	FR	a Entregar	27,7500	QUIMIDROL	PORTAL LTDA.	01/04/2009
3	4.502	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, TIPO 2 'IRM' (PO), COM 33 G.	FR	a Entregar	13,1700	INTERIM	M. A. ZANELATO & CIA LTDA	01/04/2009
4	4.508	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO TPH, C/FR.ADES. 6ML, PRIM	JOG	a Entregar	169,0000	TPH	PORTAL LTDA.	01/04/2009
5	4.516	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, TIPO 2 'IRM' (LIQ.), COM 15ML.	FR	a Entregar	7,4500	INTERIM	M. A. ZANELATO & CIA LTDA	01/04/2009
6	4.959	FILME RADIOLOGICO PERIAPICAL	CX	a Entregar	73,1300	DENTIX	M. A. ZANELATO & CIA LTDA	01/04/2009
7	10.140	IONOMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURADOR	JG	a Entregar	21,9000	VITRO FIL PO C/10GRS-LI	PORTAL LTDA.	01/04/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :2.019-9/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:29:13

Pregão Eletrônico: 24 / 2.008

Objeto : AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, LIDOCAINA E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
2	4.511	LIDOCAINA CLORIDRATO 2%, SVASO, 1,8 ML (50 TUBETES)	CX	a Entregar	18,5000	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTI	14/04/2009
3	4.514	PRILOCAINA CLORIDRATO 30 MG+FELIPRESSINA 0,03 UI, INJ	CX	a Entregar	21,5000	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTI	14/04/2009

SMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO -002.520-6/08

Pregão Eletrônico: 28/2008 Objeto: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Item	Cod.	Descrição	Preço	Fornecedor	Vencimento
01		Fornecimento de hortifrutigranjeiros variados	Acréscimo de 3,46% sobre a tabela de preços "Boletim Informativo Diário da Ceagesp", coluna "preço comum (médio)"	COMERCIAL SP LTDA.	25/05/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :3.046-1/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:29:59

Pregão Eletrônico: 33 / 2.008

Objeto : FORN.COUBE-FLOR CONGELADA, BETERRABA CONGELADA E OUTROS-SME

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	55.227	COUBE-FLOR CONGELADO	KG	a Entregar	6,0000	DE MARCHI	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	06/05/2009
2	55.228	BETERRABA , CONGELADO	KG	a Entregar	4,0000	DE MARCHI	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	06/05/2009
3	55.229	MANDIOCA, CONGELADA	KG	a Entregar	5,5000	DE MARCHI	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	06/05/2009
5	55.231	BROCOLIS , CONGELADO	KG	a Entregar	5,5000	DE MARCHI	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	06/05/2009
6	55.958	TOMATE CONGELADO	KG	a Entregar	5,7000	DE MARCHI	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	06/05/2009
10	55.962	MILHO VERDE CONGELADO	KG	a Entregar	6,9000	DE MARCHI	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	06/05/2009
11	55.963	CHUCHU CONGELADO	KG	a Entregar	4,0500	DE MARCHI	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	06/05/2009
12	55.964	VAGEM CONGELADO	KG	a Entregar	7,0000	DE MARCHI	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	06/05/2009
13	55.965	MANDIOQUINHA CONGELADO	KG	a Entregar	6,5000	DE MARCHI	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	06/05/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :3.600-5/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:30:59

Pregão Eletrônico: 36 / 2.008

Objeto : FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
10	56.024	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, SLUMP 2+/-1, C/ PEDRISC	M3	a Entregar	207,0000	JFG	JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO L	25/06/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :3.814-2/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:32:33

Pregão Eletrônico: 37 / 2.008

Objeto : FORNECIMENTO DE BOLSA PARA COLOSTOMIA.

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	19.841	BOLSA P/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPAR.,8 A 51MM, I	PC	a Entregar	7,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	04/05/2009
3	33.606	BOLSA P/COLOSTOMIA,RECORTAVEL,TRANSPAR.,13 A 25MM, N	PC	a Entregar	13,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	04/05/2009
4	33.607	BOLSA PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, TRANSPARENTE, A	PC	a Entregar	10,0000	COLOPLAST	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	04/05/2009
7	39.568	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, TRANSPARENTE, 45 M	PC	a Entregar	6,9900	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	04/05/2009
8	42.512	BOLSA PARA COLOSTOMIA E FLANGE, OPACA, FECHADA, 45 M	PC	a Entregar	4,4800	CONVATEC	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/	04/05/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :8.259-5/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:33:24

Pregão Eletrônico: 61 / 2.008

Objeto : FORN.DE LÂMINA P/MICROSCOPIA,DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO,ETC-SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.594	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM, N.LAPIDADA, EXTR.FOSC	CX	a Entregar	1,7900	LABORSLIDES	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E	03/08/2009
2	4.659	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.25 (50 U	CX	a Entregar	30,5000	BD (BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.	03/08/2009
3	4.660	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.21 (50 U	CX	a Entregar	28,5000	BD (BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.	03/08/2009
4	4.661	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.23 (50 U	CX	a Entregar	28,5000	BD (BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.	03/08/2009
5	4.663	CATETER INTRA-VENOSO, 18G	PC	a Entregar	1,0800	BD (BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.	03/08/2009
6	4.664	CATETER INTRA-VENOSO, 20G.	PC	a Entregar	1,0000	BD (BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.	03/08/2009
7	4.665	CATETER INTRA-VENOSO, 24G	PC	a Entregar	1,0800	BD (BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.	03/08/2009
8	4.985	DESCARTADOR DE AGULHAS DESCARTAVEIS VACUTAINER	CX	a Entregar	800,0000	BD (BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.	03/08/2009
9	17.870	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.27 (50 U	CX	a Entregar	30,0000	BD (BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.	03/08/2009
10	24.473	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, N.19 (50 U	CX	a Entregar	33,0000	BD (BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA.	03/08/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :8.261-1/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:34:12

Pregão Eletrônico: 62 / 2.008

Objeto : FORNEC. ATADURAS DE CREPE E DE RAYON - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.532	ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM (12 ROLOS)	PCT	a Entregar	4,6000	CREMER	CREMER S.A	22/07/2009
2	4.540	ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM (12 ROLOS)	PCT	a Entregar	9,0000	CREMER	CREMER S.A	22/07/2009
3	40.429	ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM (12 ROLOS)	PCT	a Entregar	3,3700	CREMER	CREMER S.A	22/07/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :8.262-9/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:34:59

Pregão Eletrônico: 63 / 2.008

Objeto : FORN.FITAS MICROPOROSAS DE RAYON E TERMÔMETRO CLÍNICO - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	4.545	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X1	RL	a Entregar	1,7800	MICROPORE/3M	DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	10/08/2009
2	4.546	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 1,2X1	RL	a Entregar	1,0000	PROCITEX	CREMER S.A	10/08/2009
3	4.547	FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X1	RL	a Entregar	2,9500	PROCITEX	CREMER S.A	10/08/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :8.344-5/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:38:02

Pregão Eletrônico: 66 / 2.008

Objeto : FORNEC. FEIJÃO CARIOQUINHA, MACARRÃO PARAFUSO, ETC - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	9.232	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO CLASSE 1.	KG	a Entregar	4,8200	CAMIL	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	27/07/2009
2	9.241	MACARRAO PARAFUSO, COM SEMOLA	KG	a Entregar	2,7400	GALO	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	27/07/2009
3	9.259	ACUCAR REFINADO, PACOTE COM 1 KG	KG	a Entregar	0,9800	GUARANI	F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP	27/07/2009
4	9.340	OLEO REFINADO DE SOJA, COM 900ML (PET)	PC	a Entregar	3,1800	COCAMAR	F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP	27/07/2009
5	9.347	SAL DE COZINHA REFINADO, EMBALAGEM PLASTICA OU PO	KG	a Entregar	0,8700	CISNE	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	27/07/2009
6	9.351	TEMPERO COMPLETO (EM PO), ALHO, CEBOLA, SAL, CHEIR	KG	a Entregar	4,3900	CRIALIMENTOS	CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO L	27/07/2009
7	11.827	MACARRAO COM SEMOLA, GRAVATINHA.	KG	a Entregar	3,0000	ADRIA	MAFURGEL COMERCIO LTDA	27/07/2009
8	17.761	SUCO DE UVA INTEGRAL, GARRAFA C/500ML.	PC	a Entregar	3,1500	AURORA	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	27/07/2009
9	18.312	ARROZ PARBOILIZADO	KG	a Entregar	2,3300	CAMIL	NUTRIVIP DO BRASIL COM.ALIM.CONST.PAP.	27/07/2009
10	33.246	MOLHO DE TOMATE REFOGADO E TEMPERADO, EMBALAGE	PC	a Entregar	0,8600	QUERO	F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP	27/07/2009
11	38.552	BISCOITO MAISENA	KG	a Entregar	4,0800	TRIUNFO	F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP	27/07/2009
12	42.459	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR NATURAL	KG	a Entregar	4,7000	CRIALIMENTOS	CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO L	27/07/2009
13	45.753	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM PLASTICA C	PC	a Entregar	2,1000	DELICIA	NUTRIVIP DO BRASIL COM.ALIM.CONST.PAP.	27/07/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :8.794-1/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:35:46

Pregão Eletrônico: 69 / 2.008

Objeto : FORNEC.CARNE DE FRANGO EM CUBOS,TEMPERADOS E EMPANADOS -SM

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	56.271	CARNE DE FRANGO EM CUBOS, TEMPERADOS E EMPANADOS	KG	a Entregar	8,8000	BATAVO	CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT	13/07/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :9.908-6/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:36:32

Pregão Eletrônico: 78 / 2.008

Objeto : FORNEC. DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FLOCOS DE MILHO - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	9.204	LEITE EM PO INTEGRAL ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINER	KG	a Entregar	11,2500	MILKO	CDPL-CENTRAL DISTRIB.PRODUTOS LACTEO	06/07/2009
2	56.311	FLOCOS DE MILHO	KG	a Entregar	4,8100	ALCA FOODS	F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP	06/07/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :11.508-0/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:37:36

Pregão Eletrônico: 90 / 2.008

Objeto : FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS DE AÇO - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	5.519	ARMARIO ACO, PORTA DE ABRIR, 1900A2010ALT,910A1120LAR	PC	a Entregar	425,0000	ISMA	MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP.	14/07/2009
2	11.391	ARMARIO DE ACO,1900A2010X910A1120X450A510,PORTA ABR	PC	a Entregar	490,0000	ISMA	MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP.	14/07/2009
3	28.917	ARMARIO DE ACO, TIPO ROUPEIRO, COM 8 VAOS, C/ALCA P/	PC	a Entregar	540,0000	ISMA	MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP.	14/07/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :13.373-7/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:39:30

Pregão Eletrônico: 102 / 2.008

Objeto : FORNEC. DE ESCOVA ENDOCERVICAL E ESPÉCULO VAGINAL - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	18.069	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL	PC	a Entregar	0,2650	ADLIN	DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	31/07/2009
2	18.072	ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO PEQ	PC	a Entregar	0,5700	ADLIN	DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	31/07/2009
3	18.074	ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, TAMANHO MED	PC	a Entregar	0,7438	ADLIN	DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	31/07/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :13.501-3/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 13:41:00

Pregão Eletrônico: 104 / 2.008

Objeto : FORNECIMENTO DE PÃO DE BATATA - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	933	PAO DE BATATA, COM 60 G.	PC	a Entregar	0,3900	ALMEIDA	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA L	13/08/2009

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :16.139-9/2.008

Pag.: 1
Data : 18/08/2008
Hora: 14:38:55

Pregão Eletrônico: 117 / 2.008

Objeto : FORNEC. SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT-DOG - SMEE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	9.185	SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT-DOG,	KG	a Entregar	3,9000	COOPERFRANGO	IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.	04/08/2009

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 973, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ALESSANDRA BOTIGNON ARANHA MARCONDES, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 974, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ANA CLAUDIA PERO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 975, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ANGELA MOREIRA LISBOA DE GODOI, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 976, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. APARECIDA MARIA DA CUNHA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 977, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. CELIA MARIA DE SA ALCANTARA ATIQUÉ, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 978, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. CLEIA TEREZINHA TERUEL DA LUZ, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 979, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. CRISTINA PACHECO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 980, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. DALVA RODRIGUES, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 981, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ELAINE APARECIDA CARLOS, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 982, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ELIANA APARECIDA NEVES FERREIRA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 983, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ENEIDA FATIMA DE PAULA BERTONI, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 984, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. FATIMA APARECIDA LOPEZ DA SILVA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 985, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. GISELE TRALDI KARLING, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 986, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. JULIANA CREMASCHI, para exercer o cargo de Monitor de

Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 987, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. LOURDES BERNADETE BARBOZA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 988, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. MARCIA APARECIDA NEVES CORDEIRO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 989, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. MARIA ELENA PEDROSO CARDANHA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 990, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. MARLENE PEREIRA NOGUEIRA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 991, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. MONICA TEREZINHA CAMARGO BARBOSA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 992, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. NEUSA MARIA DE SOUZA YAMASHITA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 993, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. RITA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de

2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 994, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ROSA INÊS MARIA CASOTI, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 995, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ROSARIA DONIZETTI RODRIGUES FRANCISCO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 996, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. SAMIRA PEREIRA DE CASTRO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 997, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. SANDRA APARECIDA MARTINS, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 998, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 999, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. VIVIANE APARECIDA DA CUNHA SANTIAGO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 1000, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. IRONI ROSA DA SILVA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 1001, DE 12 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. ROSITA APARECIDA DE OLIVEIRA FONTANEZZI, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 1002, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 designando o servidor PEDRO MARQUES, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Manutenção Elétrica, no Departamento de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-2” durante o impedimento do titular LUCAS DREZZA NEGRO, em gozo de férias regulamentares no período de 18 de agosto de 2008 a 27 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1003, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 resolve reconhecer a substituição da servidora MARIA APARECIDA PIRES VIEIRA, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular ROSE MARY

APARECIDA ANTUNES SGARBOSE, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de agosto de 2008 a 13 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1004, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 resolve reconhecer a substituição da servidora EMILIA TERESA BRUNELLI DE CUSATES, para exercer, a função de Chefe de Divisão de Convênios e Orçamento, na Diretoria Técnico-Financeira, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento do titular JOSE MARIA BUENO, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de agosto de 2008 a 13 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1005, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 resolve reconhecer a substituição do servidor THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA B. CAVALLI, para exercer, a função de Chefe da Seção de Aprovação de Projetos de Urbanização Particulares, no Departamento de Obras Particulares, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-se-lhe “FC-2”, durante o impedimento do titular MÁRCIO ANTONIO BENEDETTI, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de agosto de 2008 a 13 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1006, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 exonerando, a pedido, o servidor RODRIGO TAVANTE, do cargo de Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 1007, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 exonerando, a pedido, a servidora DANATIELLE MEGA FERREIRA, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 1008, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 exonerando, a pedido, a servidora VIVIAN ZERBATO MENDEZ, do cargo de Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 1009, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 resolvendo conceder ao servidor JOÃO ROBERTO GUILHERME, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 31 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1010, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 resolvendo conceder a servidora ANGELA MARIA ROSSETO GOUVEIA, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 18 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1011, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. JANETE TUNHOLE, para exercer o cargo de Agente Operacional - Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 242-1, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 1012, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 designando o servidor UILADIMIR DA SILVA SALUSTIANO, para exercer, a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe “FC-4”, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 1013, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 designando a servidora MAGALI MOREIRA DA SILVA, Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Técnico, símbolo “CC-3”, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, durante o impedimento da titular MARIA APARECIDA MARCONDES GIBRAIL, em gozo de férias regulamentares no período de 18 de agosto de 2008 a 06 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1014, DE 14 DE AGOSTO DE 2008 demite o servidor FÁBIO DIONIZIO DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário,

com fundamento no artigo 140, II, § 1º, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1015, DE 18 DE AGOSTO DE 2008 resolvendo aplicar a servidora RUTHNÉA DO NASCIMENTO, Professor II, código 16.748-3, pertencente ao quadro pessoal estatutário, a penalidade de suspensão, por 02(dois) dias, a partir de 18 de agosto de 2008, conforme prevê o artigo 133, III c/c com o artigo 137, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, por infringência ao artigo 130, II e III, da referida Lei, conforme processo administrativo nº 001.595-9/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1016, DE 18 DE AGOSTO DE 2008 resolvendo aplicar ao servidor SÉRGIO CORREIA DA SILVA, Oficial de Obras e Manutenção – Categoria I, pertencente ao quadro pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, a penalidade de suspensão, por 05(cinco) dias, a partir de 19 de agosto de 2008, com fundamento no disposto no artigo 137, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, por infringência ao artigo 130, III e VII, conforme processo administrativo nº 002.533/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1017, DE 18 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. RENATA CIBELE SIMÃO LEONCIO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA N.º 1018, DE 18 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. SÔNIA MARIA DA SILVA BARBOZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 251/3, revogadas as disposições em contrário..

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO N.º. 20.384-5/2008 - Interessado: *ADRIANA FALCÃO RUEDA PALOMO* - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º. 21.478-4/2008 - Interessado: *ANA RITA MADEIRA F.P. METZKER* - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º. 20.562-6/2008 - Interessado: *CARMEM ALFIERI BORELLI* - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º. 21.157-4/2008 - Interessado: *JOSÉ JOAQUIM AMANCIO* - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º. 19.956-3/2008 - Interessado: *JOSÉ RENATO SILVA*- assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º. 20.845-5/2008 - Interessado: *MARLENE MEY* - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º. 21.277-0/2008 - Interessado: *MILTON ISSAO MATSUBA* - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N.º. 20.603-8/2008 - Interessado: *NILSA TABORDA VICENTE* - assunto: férias prêmio.

EDITAL N.º 259 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **24.605-1/2007**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas decorrente de professores em licença gestante, licença saúde;

CONSIDERANDO finalmente, que a candidata abaixo relacionada foi devidamente inscrita na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR II, as candidatas abaixo relacionadas:

**Professor II – Inglês - 30 horas semanais
Autorizado conforme Registros 244-24 e 244-23**

Nome	R.G.	PERÍODO
BRUNA PEPINO	34.967.646-X	11/08/2008 a 01/10/2008
VERA REGINA MURARI	4.346.281	11/08/2008 a 30/11/2008

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 261, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 11.757-9/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de Conclusão de 2º grau, habilitação**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	JOSÉ OLAVO KASMIN

CLASS. AFRO	NOME
02º Lugar	PAULO NUNES DA SILVA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 262 DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.522-1/2004.....

Tendo em vista as desistências das candidatas classificadas em 199º, 214º, 230º, 247º, 254º, 258º, 268º, 271º, 274º, 275º, 276º, 277º, 280º, 282º e 283º da classificação geral e 51º e 62º da classificação de afrodescendente.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de Conclusão de ensino fundamental**, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
285º Lugar	TALITHA DIAS A. DO NASCIMENTO
286º Lugar	DENISE FERNANDA TORRES
287º Lugar	CAMILA F. BASSO DE OLIVEIRA
288º Lugar	MARIANA FRANCELIN GARCIA
289º Lugar	PAMELA RAQUEL DEBIASIO
290º Lugar	MONALISA RAMOS
292º Lugar	BRUNA FERNANDA GIARETTA
293º Lugar	MARIANA DE OLIVEIRA LEITE
294º Lugar	ANA CAROLINA K. DE ALCANTARA
296º Lugar	JAQUELINE PERANDINI GARCIA
297º Lugar	GISELE DIAS ALVES
298º Lugar	FERNANDA OLIVEIRA MOURÃO
299º Lugar	MICHELE CAROLINE DESIDERIO
300º Lugar	GRACIELE MARIA DE PAULA
301º Lugar	ERICA ESTELA BIFE

CLASS. AFRO	NOME
63º Lugar	TELMA ROBERTA DO CARMO
64º Lugar	PATRÍCIA CARLA LUCIO

FAZ SABER TAMBEM que as candidatas classificadas em 284º, 291º e 295º da classificação geral, já foram atendidas no Edital n.º 199 de 05 de maio de 2008, em 48º, 49º e 50º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM** passou a ser enquadrado como **MONITOR DE CRECHE**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 263 DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 010.523-9/2004.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de Conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
204º Lugar	APARECIDA BENEDITO OLIVEIRA VAZ
205º Lugar	JOSEFINA DO AMARAL
206º Lugar	GENY DE JESUS FRANCO SILVA
207º Lugar	CECILIA APARECIDA RINCO
208º Lugar	MARIA DE LOURDES GIARETTA
209º Lugar	ROSILENE DA LUZ SANTANA
210º Lugar	ARIOVALDO JULIO SALVADOR
211º Lugar	VERA LUCIA FLAUSINO MARTINS
212º Lugar	TEREZA DE FATIMA PIZO
213º Lugar	SILVANA F. MACHADO
214º Lugar	MARIA DA GRAÇA ROSA
215º Lugar	EDILEUZA DA SILVA BARBOSA
216º Lugar	MARLÊ DE LIMA
217º Lugar	JANDIRA GONÇALVES DE O. UMENO
218º Lugar	MAURICIO APARECIDO DOMINGUES
219º Lugar	ROSANA DE C. RODRIGUES DA SILVA
220º Lugar	MARIVETE MORÃES FLAUZINO
221º Lugar	MARCIA HELENA DA COSTA BRANDÃO
222º Lugar	LOURIVALDO NUNES DE ARAUJO
223º Lugar	MARCO ANTONIO LOPES
224º Lugar	ROSANGELA LEMES PONTES
225º Lugar	RICARDO BARBOSA DE FREITAS
226º Lugar	MARIA CRISTINA DA COSTA ARAUJO
227º Lugar	HILDA GOMES FERNANDES
228º Lugar	ROBINSON LUIS DE OLIVEIRA
229º Lugar	GUILHERME MAGALHÃES PESSOA
230º Lugar	GEISSY JAIMES CHAVES DOS SANTOS
231º Lugar	SANDRA REGINA RONDEL CHAVES
232º Lugar	KÁTIA ANDREA BARBOZA
233º Lugar	CELIO VIEIRA DOS SANTOS

CLASS. AFRO	NOME
80º Lugar	JOSEFINA DO AMARAL
81º Lugar	VERA LUCIA FLAUSINO MARTINS
82º Lugar	MARLE DE LIMA

83º Lugar	MARCIA HELENA DA COSTA BRANDÃO
84º Lugar	LOURIVALDO NUNES DE ARAUJO
85º Lugar	MARCO ANTONIO LOPES
86º Lugar	ROSANGELA LEMES PONTES
87º Lugar	RICARDO BARBOSA DE FREITAS
88º Lugar	MARIA CRISTINA DA COSTA ARAUJO
89º Lugar	GEISSY JAIMES CHAVES DOS SANTOS

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** passa a ser enquadrado como **AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 264, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º **24.605-1/2007** e **24.606-9/2007**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante, férias prêmio;

CONSIDERANDO finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

FAZ SABER que nos termos dos Editais n.º 085 de 28 de fevereiro de 2008 e 151 de 06 de março de 2008, que fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme segue:

Professor I - 30 horas semanais **Autorizado conforme Registros 244-21**

Nome	R.G.	PERIODO
JULIANA GUSKUMA	3.590.401-0	até 19/12/08
MARILDA RAMALDES DOS SANTOS	16.873.477	até 19/12/08
CICERA MANOELINA OLIVEIRA	24.130.253-5	até 19/12/08
GISELE FERREIRA	41.856.407-3	até 19/12/08
LUCIANA CORDIS JONAS	16.333.730	até 19/12/08
PAULA RAFAELA F. DA SILVA	45.664.664-4	até 19/12/08

Professor II - 30 horas semanais – com direito a N.U. **Autorizado conforme Registro 244-21**

Nome	R.G.	PERIODO
AGATA MARTINS FERIGATO	43.515.006-6	até 19/12/08
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI	43.445.534-9	até 19/12/08
LUCILA DE CARVALHO LOPES	29.115.305-7	até 19/12/08

Professor II – 30 horas semanais – com direito a N.U. **Autorizado conforme Registro 244-21**

Nome	R.G.	PERIODO
SILVANA JANDIRA BARROS DOS SANTOS	1.955.717-8	até 19/12/08

Professor II – Línguas Estrangeiras – com direito a N.U. **Autorizado conforme Registro 249-3**

Nome	R.G.	PERIODO
CARMEM CRUZ	4.447.562-7	até 19/12/08

Professor I – Línguas Estrangeiras **Autorizado conforme Registro 249-3**

Nome	R.G.	PERIODO
JANICE APARECIDA DE PAULO VIEIRA	16.235.822-2	até 19/12/08
SILVANA ERMANI VISNARDI	9.815.892	até 19/12/08
QUEZEA REGINA ALBOLEA	27.215.314-X	até 19/12/08

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

EDITAL N.º 265, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei n.º 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme processo n.º **22.054-2/2008**.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO Neurologista	01	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	12 horas	R\$ 2.063,20 + Aux. Transporte + Benefício

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **20/08/2008 à 22/08/2008**, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00**

horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Curriculum Vitae
- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área solicitada.
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-á por meio de análise curricular, através da Secretaria Municipal de Saúde, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior titulação e experiência na área de atuação.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício da mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiá.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO E PORTARIAS

EDIÇÃO Nº 3216, DE 12 DE AGOSTO DE 2008.

Na Portaria nº 564, de 11 de AGOSTO de 2008.

ONDE SE LÊ “05 (CINCO) dias de 12/08/2008 a 16/08/2008”.

LEIA-SE “45 (quarenta e cinco) dias de 12/08/2008 a 25/09/2008 “.

PORTARIA Nº 576, DE 18 DE AGOSTO DE 2008, resolve aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais, o funcionário RICARDO KRIEGLER, portador do RG nº 3.700.143, do cargo de Agente Operacional Categoria III, Grupo II, Grau F, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41 nº de 19/12/2003, bem como artigo 15 da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 01 ano, 03 meses e 00 dias, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 577, DE 18 DE AGOSTO DE 2008, resolve aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais, a funcionária MARIA NILZA DAMASIO POLLI, portadora do RG nº 1.282.411, do cargo de Professor I, Grupo VII, Grau A, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41 nº de 19/12/2003, bem como artigo 15 da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 05 ano, 04 meses e 14 dias, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
64.712-8	TERESA TIEKO NII JUNDIAÍ – ME
83.029-1	IVANA VELADO
83.696-6	RODRIGO CHAGAS PALERMO – ME
84.755-0	L20 – COM E SERV EM PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. - ME

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 23/2008

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 28 de agosto de 2008, com início as 9:00 horas, na Câmara Municipal de Jundiá, será realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º trimestre de 2008, conforme determina a Lei 8.689 de 27/07/93.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 14 de agosto de 2008.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Secretária Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Edital SMC no. 017/2008, de 18 de agosto de 2008

Referente ao Edital SMC no. 012/2008, de 12 de junho de 2008 – Regulamento do 2º. Festival de Dança de Jundiá. Publicação das coreografias pré-selecionadas para a Mostra Competitiva.

PRÉ-SELEÇÃO – 2º. FESTIVAL DE DANÇA DE JUNDIAÍ – 2008

GÊNERO: CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

1. VALSA DAS FLORES – STUDIO DE DANÇA CÍNTIA LADEIRA
2. LA BAYADERE – DANS LA DANSE
3. CHAMAS DE PARIS – DANS LA DANSE
4. 1ª. VARIAÇÃO MASCULINA “O CORSÁRIO” – ESCOLA DE DANÇA SIMONE ALBANO
5. VARIAÇÃO DE TROIX DAS ODALISCAS – ADLISI BALLETT – INSTITUTO DE DANÇA
6. CHAMAS DE PARIS – ADLISI BALLETT – INSTITUTO DE DANÇA
7. DANÇA DOS MIRLITONS – TROIS DE QUEBRA NOZES – IOAZINHO
8. VARIAÇÃO FEMININA DE ESMERALDA – CIA. DE DANÇA PIO X
9. ARLEQUINADO GRAND PAS DE DEUX – CIA. DE DANÇA PIO X
10. VARIAÇÃO MASCULINA DE COPPÉLIA – CIA. DE DANÇA PIO X
11. ESMERALDA – PROJETO ESPAÇO LIVRE

GÊNERO: CLÁSSICO LIVRE

1. MAGIA – GRUPO DE DANÇA AMIRA
2. BORBOLETANDO – IOAZINHO
3. SONHO DE CRIANÇA – DANS LA DANSE
4. SÓ MAIS UM CHORINHO – ALTERNATIVA GRUPO DE DANÇA
5. TERNURA – IOAZINHO
6. PRINCESA BAILARINA – GRUPO DE DANÇA AMIRA
7. VERANO – CORPO DE BAILE IOA
8. ENCANTOS DA NOITE – IOAZINHO
9. O ESPANTALHO E A CAMPONESA – BALLETT MARÍLIA SANTORO
10. LE JARDIN – CORPO DE BAILE IOA
11. PÉTALA – DANS LA DANSE

GÊNERO: SAPATEADO AMERICANO

1. ENGRAXATES – PHOENIX ESTUDIO DE DANÇA
2. O GRANDE ESPETÁCULO – CIA. ALONGUE-SE DE DANÇA
3. TEMPOS MODERNOS – PHOENIX ESTUDIO DE DANÇA
4. 16 TONELADAS – ART NO AR

5. FAMÍLIA ITALIANA – PHOENIX ESTUDIO DE DANÇA
6. MARIA GASOLINA – ART NO AR
7. O TREM – ART NO AR
8. TIC TREMELIQUE – CIA. ALONGUE-SE DE DANÇA
9. MOLAMBO EU, MOLAMBO TU – CIA. ALONGUE-SE DE DANÇA
10. NEGA MALUCA – ADLISI BALLETT – INSTITUTO DE DANÇA
11. COISAS DE BRUXA – CIA. ALONGUE-SE DE DANÇA
12. VIRAMUNDO – SABATUM – ESPAÇO DO SAPATEADO

GÊNERO CONTEMPORÂNEO

1. NO CONTROLE DA EMOÇÃO – CIA. ALONGUE-SE DE DANÇA
2. POR MIM – CORPO DE DANÇA SIMONE BOSCO
3. CANÇÃO PRA UM SÓ – STUDIO LA DANSE
4. INSTINTO SELVAGEM – GRUPO DÊ DANCE
5. AGRESTE, CORDEL DE SENTIMENTOS – STUDIO LA DANSE
6. INSÔNIA – BALLETT PÉROLA NEGRA
7. ÊXTASE – ALTERNATIVA GRUPO DE DANÇA
8. MEU PRIMEIRO AMOR – BALLETT PÉROLA NEGRA
9. CAMALEÃO – SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS
10. NUM LUAR DE SETEMBRO – CORPO LIVRE – ACADEMIA DE DANÇA
11. INTERSEÇÕES – GRUPO STUDIO A CAMILA JUSTE BALLETT
12. POEMA MOURÓ? – CIA. DE DANÇA PIO X
13. CATARSE – CIA DE DANÇA PIO X
14. CONFLITOS – SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS
15. RAÍZES – CIA. DE DANÇA ITAPEVI
16. ILUSION – STUDIO LA DANSE

GÊNERO DANÇA POPULARES E FOLCLÓRICAS

1. ORIENTE SEM PALAVRAS – HADARAH DANÇA DO VENTRE
2. ENCANTO DE ÍSIS – DANÇA PERFORMANCE
3. PEPE MIO – PHOENIX ESTUDIO DE DANÇA
4. ZUNAH – CENTRO DE CULTURA ORIENTAL
5. ALMERIA – ACADEMIA ATTIVA
6. TORERO – STUDIO LA DANSE
7. FANDANGOS – MÚSICA E DANÇA MONALISA PISSOLATO
8. ISIS WINGS – AMIRA BELLY DANCE
9. BASTÃO DUPLO – AMIRA BELLY DANCE
10. ALEGRIAS – LA DANSE
11. BULERIA – LA DANSE
12. SAID - SAUDARÊ

GÊNERO: JAZZ

1. CHINA – SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU
2. POWER JAZZ – PROJETO ESPAÇO LIVRE
3. BECO – GRUPO DÊ DANCE
4. AGRESTE – STUDIO LA DANSE
5. MOMENTOS – CENTRO CULTURAL VICENTE MUSELLI
6. CIGANA – ESCOLA DE DANÇA SIMONE ALBANO
7. RAÍZES – SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS
8. MUDANÇA – OFICINA CONTEMPORÂNEA DE BARUERI
9. CALIENTE – CIA DE DANÇA ITAPEVI
10. LADRÕES DO MAR – CIA. DE DANÇA ITAPEVI
11. SEM VOCÊ – CENTRO CULTURAL VICENTE MUSELLI
12. TARZAN – ESCOLA DE DANÇA SIMONE ALBANO
13. NO ACASO, ORIENTE-SE – CIA. DE DANÇA KAHAL
14. DO ALÉM ... – ESPAÇO CÁSSIA RAMOS BALLETT E CIA.
15. SMOTE – BALLETT TEATRO OFICINA
16. NOS BASTIDORES DA NOITE – GRUPO STUDIO A CAMILA JUSTE
17. ALMA – CIA. ALONGUE-SE DE DANÇA

18. COM OU SEM VOCÊ – CORPO DE BAILE DO CENTRO CULTURAL VICENTE MUSSELLI
19. ESTÁTUAS – BALLET PÉROLA NEGRA
20. CUPIDO – IOAZINHO
21. SHOW DE LUZES – IOAZINHO
22. QUEM TÁ NA CHUVA É PRA SE MOLHAR – GRUPO JUVENIL STUDIO A
23. LITTLE DOLLS – GRUPINHO STUDIO A CAMILA JUSTE
24. FESTA DAS CORES – IOAZINHO
25. TRIBO MIX – GRUPO DE DANÇA LUANA ESPÍNDOLA
26. ENQUANTO O PATRÃO NÃO VEM – GRUPO DE DANÇA LUANA ESPÍNDOLA
27. LA LUNA – CORPO DE BAILE IOA

GÊNERO: STREET DANCE

1. ANATOMIA – CIA. DE DANÇA KAHAL
2. EFICIÊNCIA – CIA. DE DANÇA KAHAL
3. DANÇARINOS URBANOS – CIA. DE DANÇA KAHAL
4. PODER DO RITMO – SHEKINAH COMPANY
5. O SOM SOB A LUZ – CIA. DE DANÇA KAHAL
6. HIP-DANCE – PROJETO ESPAÇO LIVRE
7. VAI ENCARAR? – SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU
8. QUEREMOS DANÇA – HÓRUS
9. BODY FUNK – CIA. DE DANÇA KAHAL


SETRANSP

PORTARIA Nº 003, 12 DE AGOSTO DE 2008.

CLAUDIO DIANIN, Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.686/98, e face ao que consta do Processo nº 07.305-0/98.....

Art. 1º - Fica credenciado o seguinte Agente de Trânsito, nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 e do artigo 2º, inciso XV, do Decreto nº 16.686/98:

Nome	Código
José Amauri da Costa	18.009-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DIANIN
Secretário Municipal de Transportes


FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao contrato nº 01/08 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO - FESPSP **PROCESSO:** Nº 02.175-1/07 - **ASSINATURA:** 14 de agosto de 2008 - **OBJETO:** Desenvolvimento de estudos para subsidiar o licenciamento ambiental de projetos de saneamento e drenagem urbana no município de Jundiaí - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/07 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado o prazo contratual de 13/07/2008 a 11/09/2008, com base no artigo 57, § 1º inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

PARECER**REF.: CONCORRÊNCIA 04/08 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO WALQUÍRIA.**

Processo nº 0986-1/08

A CHJL – Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, reunida nesta data para a avaliação dos documentos recebidos para esta fase da licitação, considerando o que consta dos autos e os pareceres da Assessoria Jurídica, Área Técnica e Área Contábil da Fundação, **RESOLVE:**

INABILITAR a empresa: M. TABEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter atendido aos itens 3.4.3 e 3.1.1.1 do Edital.

HABILITAR as empresas: DDR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA, FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO, ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem atendido integralmente ao solicitado pelo Edital para esta fase da licitação.

Fica agendada para o próximo dia **27/08/08** às **15h00**, na Sede da Fundação, à Avenida União dos Ferroviários, 2222, Centro, Jundiaí, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes “Proposta”.

Jundiaí, 18 de agosto de 2008

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Sérgio Monteiro Mazzola
Antonio Carlos Baldasso

PARECER**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 05/2008 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA COLÔNIA.**

Processo nº 00987-9/08

A CHJL, reunida nesta data para a avaliação dos documentos recebidos nesta fase da licitação, considerando o que consta dos autos e os pareceres da Área Técnica, Assessoria Jurídica e Área Contábil da Fundação, **RESOLVE:**

INABILITAR as empresas: DDR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, por não terem atendido aos itens 3.5.2.1 e 3.5.3.1, alínea c do Edital.

HABILITAR as empresas: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA e A. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem atendido integralmente às solicitações do Edital.

Fica agendada para o próximo dia **27/08/08** às **14h00**, na Sede da Fundação, Avenida União dos Ferroviários 2.222 – Centro – Jundiaí, a continuidade do certame, com a abertura dos envelopes “Proposta”.

Jundiaí, 14 de agosto de 2008

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Sérgio Monteiro Mazzola
Antonio Carlos Baldasso

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/08 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:** Alienação de Imóveis Destinados ao Uso Permissível Exclusivamente Comercial e de Serviços no Loteamento Popular “Fazenda Grande” - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 Centro Jundiaí/SP de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 10,00 (dez reais) - **VISITAS MONITORADAS:** dias 18 e 25 de setembro de 2008 às 15h00 - **ENCERRAMENTO:** 30 de setembro de 2008 às 13h45 - **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4583.1706 ou 4583.1708 www.jundiai.sp.gov.br/secretarias/fumas

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da C.H.J.L.

PARECER

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08 – FORNECIMENTO DE FORROS DE PVC COM INSTALAÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS PARA O CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAI “J”.

Processo nº 01.264-2/08

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação dos “Documentos” recebidos para esta fase da licitação, considerando os pareceres da Área Técnica e da Assessoria Jurídica da Fundação, **RESOLVE:**

HABILITAR as empresas: STYLLO COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA – EPP e EMPREITEIRA MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA ME, por terem atendido integralmente ao exigido no Edital para esta fase da licitação.

INABILITAR as empresas: DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por desatender o item 2.1, 3.1.1.2 e 3.1.2 do Edital e ELETRIZEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, por não apresentar a documentação referente aos itens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4 do Edital.

Fica agendado para o próximo dia **27/08/08** às **10:00 hs** na sede da Fundação à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro - Jundiaí, a continuidade da presente licitação, com a abertura dos envelopes “Proposta”

Jundiaí, 13 de agosto de 2008.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Adriana Sato Duarte da Rosa
Eduardo Mariano de Toledo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 01.037-2/08 – Mão de Obra de Pintura no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro .

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 12/08, à empresa:

- EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA ME
- R\$ 36.271,31

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 16/08 – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, adjudicado à empresa:

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Por apresentar os menores preços e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 01.125-5/08

Marco Antonio Blumer Rodrigues

Presidente da C.H.J.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 01.040-6/08 – Fornecimento de tintas e correlatos para pintura do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite n° 15/08, à empresa:

- ORLANDI & ORLANDI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 17.746,00

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 01.076-0/08 – Construção de Sepulturas no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro..

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras n° 14/08, à empresa:

- MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA – R\$ 81.715,78

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 01.220-4/08 – Execução de Passeio Interno no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras n° 16/08, à empresa:

- EMPREITEIRA MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA ME R\$ 28.439,46

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL N° 25, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 1.398-8/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da

publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
21/07/06	35890	Natimorto de Juliete Cristina R. Suman	D - 200

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL N° 24, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 1.398-8/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/07/05	34782	Donato Spaduzza	A – 36
04/07/05	34783	Maria do Carmo Collanje	A – 37
06/07/05	34787	Virgulino Cardoso de Lima	A – 38
07/07/05	34791	Yolanda Maria C. Strutzel	A – 39
08/07/05	34793	Euronildo Carolino	A – 40
08/07/05	34795	Alexandrina Maria Glória Pereira	A – 42
10/07/05	34798	Sebastião Duarte	A – 43
12/07/05	34806	Moacir Pinheiro de Oliveira	A – 44
12/07/05	34807	Maria Madalena de Jesus	A – 45
12/07/05	34809	Olga Pinto da Silva	A – 46
16/07/05	34817	João Batista Braz	A – 47
17/07/05	34819	Manoel Cosme Pereira	A – 48
16/07/05	34821	José Reginaldo Rodrigues	A – 49
20/07/05	34828	Lázaro Pires	A – 50
21/07/05	34822	Jovelina Luna	A – 51
21/07/05	34835	Florisvan da Silva	A – 52
21/07/05	34839	José Roberto Santos Silva	A – 53
22/07/05	34841	Sônia Maria Alcântara	A – 54
23/07/05	34842	Manoel Magalhães Pena	A – 55
23/07/05	34845	Augusta Benedita Balbino	A – 56
23/07/05	34846	Maria Luci de Faria Oliveira	A – 57
24/07/05	34847	Carlos Vergínio Polidoro	A – 160
24/07/05	34849	Geronimo Aparecido de Moraes	A – 58
26/07/05	34854	Desconhecido	A – 59
28/07/05	34865	Antonio Soares de Araujo	A – 60
29/07/08	34868	José Donizete de Oliveira	A – 61
29/07/05	34870	Gio Pereira Brito	A – 62

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO N° 3215, DE 08 DE AGOSTO DE 2008, NA PORTARIA FMJ- 093/2008, DE 06/8/2008.

- ONDE SE LÊ:

“... 01. ... supervisionar estágios no período de 09/8/2008 a 19/12/2008, ...”

- LEIA-SE:

“... 01. ... supervisionar estágios no período de 09/8/2008 a 08/2/2009, ...”

PORTARIA FMJ- 098/2008, de 18/8/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal n° 5.728/2001 e suas alterações;

2) o que consta do Processo FMJ- 195/2008;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a progressão funcional da Drª **JACINTA PEREIRA MATIAS**, R.G. n° 2.037.395-SSP/PE, para o cargo de PROFESSORA ADJUNTA, nível D-III, do quadro docente da Disciplina de OBSTETRÍCIA do Departamento de TOCOGINECOLOGIA desta Faculdade, a partir de 06 de agosto de 2008.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 06/8/2008, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito (18/8/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito (18/8/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 099/2008, de 18/8/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de Professor TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, na Disciplina de PARASITOLOGIA do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, a Profª **FABIANA MARTINS DE PAULA**, R.G. n° M-7.687.818-SSP/MG, a partir de 17/8/2008.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 17/8/2008, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito (18/8/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito (18/8/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVITE N. 008 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

OBJETO: Execução de Obra de quadra poliesportiva descoberta.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 29 DE AGOSTO DE 2008 - 10h

ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 29 DE AGOSTO DE 2008 - 10 h

Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiá, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiá na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse até o às 10h do dia 28 de agosto do corrente.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

DAE

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Pregão Presencial nº 0005/2008
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0005/2008, para Aquisição de tampão de ferro fundido T100 articulado para obra da 9 de julho, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/8/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FUNDIÇÃO IMPERIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 23.490,00".

Jundiá, 12 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0044/2008
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0044/2008, para Manutenção em bomba submersa de 65CV - 380Volts, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 18/8/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa R.B.M. COMÉRCIO E ASSIST. TÉCN. DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA-EPP, pelo valor total de R\$ 17.797,92".

Jundiá, 18 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Pregão Presencial nº 007/2008
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 007/2008, para Aquisição de tampão de ferro fundido T 100, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/8/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FUNDIÇÃO IMPERIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 89.100,00".

Jundiá, 12 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0048/2008
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0048/2008, para Contratação de empresa especializada em operação de ETA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/8/2008: "Homologo a adjudicação da presente

licitação à empresa C & T COMPACTA TERRAPLENAGEM LTDA ME, pelo valor total de R\$ 49.500,00".

Jundiá, 12 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Prorrogação

Carta-Convite nº 0024/2007

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CRISTIANE BISSOLI ME

Termo de Prorrogação nº 047/2008, assinado em 4/8/2008, processo DAE nº 1854/2007

Objeto: Manutenção preventiva em veículos da frota.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 079/2007 para prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiá, 14 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Prorrogação

Convite-Obra nº 0004/2007

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: STOP LEAK ENGENHARIA S/C LTDA

Termo de Aditamento nº 041/2008, assinado em 14/7/2008, processo DAE nº 1078/2007

Objeto: Contratação de serviços de agrimensura pelo período de 12 meses.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 072/2007 para prorrogação de prazo por mais 12 meses ao objeto contratual, o que corresponde ao valor de R\$ 58.200,00.

Jundiá, 14 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CIAS Nº 004/08 PROCESSO CIAS Nº 045/08

CONTRATANTE: CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
CONTRATADA: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ASSINATURA: 07.08.08
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 53.550,00
OBJETO: Fornecimento de vales tipo Refeição e Alimentação.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 008/08 PROCESSO CIAS Nº 054/08

Objeto: **Fornecimento de tela soldada galvanizada (150x50x2 fio 2,5).**

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital, ao proponente:

ACOPREMO ARTEFATOS DE CONCRETO
PRÉ-MOLDADOS LTDA

Comissão de Licitação/CIAS
Hélio Carletti Frigeri
Presidente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
CONVITE CIAS Nº 009/08 PROCESSO CIAS Nº 055/08

Objeto: **Fornecimento de mourões de concreto - Item 01: mourão 3 m ponta inclinada; Item 02: mourão 3 m esticador; Item 03: mourão 1,70 m apoio estirante.**

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital, ao proponente:

PIN-TOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Item 01 - Item 02 - Item 03

Comissão de Licitação/CIAS
Hélio Carletti Frigeri
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO - II que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 007/2006, OBJETO: Locação de imóvel residencial, situado à Rua Jaú, 57- Jundiá/SP, para abrigar família conforme justificado nos autos.

PROCESSO CIAS Nº 064/06

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
CONTRATADO/LOCADOR: Giovanni Petruzzello
ASSINATURA: 10.08.08
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR LOCATÍCIO/MENSAL (atualizado): R\$ 800,00
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, c/c art. 26, Lei Federal 8666/93.
ASSUNTO: Prorroga a vigência por mais 12 meses, contados de sua assinatura.
RESP. Engº. Hélio Carletti Frigeri - Diretor Executivo.
RATIFICO, Ary Fossen-Presidente/CIAS.

CIJUN

Contrato nº 016/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa AUDITORA RUY BARBOSA LTDA. Processo nº 0126/2008. Assinatura 18/08/2008. Valor Global R\$ 25.200,00. Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados de Auditoria e Assessoria Contábil, Tributária e Societária. Validade 12 meses. Modalidade: CV 017/2008.

Contrato nº 018/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME Processo nº 0139/2008. Assinatura 13/08/2008. Valor Global R\$ 78.500,00 Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em Implantação de Sistemas de Geoprocessamento. Validade 05 meses. Modalidade: CV 018/2008.

**DISQUE
DENÚNCIA
181
SIGILO ABSOLUTO**

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**Prefeitura de
Jundiá**

- sigilo total
- grátis
- dá resultados



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO

MÊS DE JULHO DE 2008.

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	12.446,23		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	49.025,10	61.471,33	1116 - Cultura	168.672,42	
			1127 - Desporto e Lazer	7.800,00	176.472,42
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		7.593,55	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		32.402,00
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento		120.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		4.756,51	3411 - Credores Diversos		5.933,51
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	1.209,86		5110 Caixa	19,81	
4120 Caixa Econ.Federal	84.621,51	85.831,37	5120 Caixa Econ. Federal	64.825,02	64.844,83
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		279.652,76	TOTAL GERAL		279.652,76

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8



PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Superintendente

TVE - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA

ATO NORMATIVO 002/2008

Mônica Gropelo, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o isposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 6995 de 21/12/2007, Considerando a necessidade de suplementar dotação orçamentária, para cobertura de despesas com a aquisição de novos equipamentos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Televisão Educativa de Jundiá um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.12.361.0019.8551 Coordenação Geral da Fund. Televisão Educativa de Jundiá
4.4.90.00.00 Investimentos
00 própria R\$ 118.000,00

01.0
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á com o(s) seguinte(s) recurso(s):-

I – Recurso indicado no artigo 43 § 1º, Inciso I da Lei Federal 4320/64

Artigo 3º - Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e oito.

Mônica Gropelo
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no décimo oitavo dia do mês de agosto de 2008.

NOELI MARETTI BRESCANCINI
Conselheira

INEDITORIAIS

Extravio

A empresa SONIA CRISTINA DE SOUZA SOARES ME, estabelecida a Rua Emile Pilon, nº 336, Vila Arens, Jundiá/SP, inscrita no CNPJ nº 01.290.891/0001-20 e Inscrição Estadual nº 407.205.998.117, vem através desta comunicar o extravio do Talão de Notas Fiscais mod. 2 série D-1 do nº 006.701 a 006.750 em branco.

Comunicação de Extravio

Matilde do Carmo de Campos Codarin ME, Av. Padre Evaristo Afonso nº 302 sala 01, bairro Parque Kneubil, Jundiá-SP, CNPJ-MF 01.284.059/0001-11, Inscrição Estadual 407.206.201.119, comunica o extravio dos documentos fiscais :Notas Fiscais de Consumidor série D-1 de nº 000.001 à nº 002.250(utilizadas).

Declaração de Extravio

A empresa ACADEMIA C&S LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.944.163/0001-83 e Inscrição Estadual nº 245.086.244.113, com sede à Rua Francisco Miguel, nº 561 - Centro - Campo Limpo Paulista - Cep: 13230-000, declara que os talões de notas fiscais modelo DI de nº 08 e 09, notas 000.351 à 000.450, todas em branco, e os talões modelo 1 de nº 01 e 02, notas 000.001 à 000.100, todas em branco, foram extraviados.

NÚCLEO ROTAR DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO “COMEÇAR DE NOVO”

Edital de Convocação
Convocatória

Convocamos todos os membros do Núcleo Rotar de Desenvolvimento Comunitário “Começar de Novo”, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 27 de agosto de 2008, em sua sede à Avenida Carlos Salles Block, 567, Anhangabaú, Jundiá, sendo a primeira chamada às 14h30 com um terço do número de membros e a segunda às 15h00 com qualquer número de membros a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação do Balanço Anual,
- Eleição da Diretoria 2008-2009.

Sidnéya Selegim Denardi
Presidente do NRDC- “Começar de Novo”

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2008, contratação de empresa de prestação de serviço para impressão gráfica – Lote único para a IBFAN Brasil por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37, para execução do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)”.
PROCESSO Nº 004/2008.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGAMOS o objeto da presente licitação como segue:

Assoni & Assoni LTDA – EPP.....R\$ 9.950,00

Jundiá, 28 de julho de 2008.

Fabiana Swain Müller
Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2008, aquisição de material de consumo para escritório – Lote único para a IBFAN Brasil por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37, para execução do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)”.
PROCESSO Nº 003/2008.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGAMOS o objeto da presente licitação como segue:

JH Saturno Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza LTDA.....R\$ 910,00

Jundiá, 28 de julho de 2008.

Fabiana Swain Müller
Pregoeira

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: 181

A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiá

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2312, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Concede à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 53.972/2008 e nos termos dos artigos 66 a 69 da Lei Complementar nº 348/02.

PORTARIA Nº 2313, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Concede à funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 53.973/2008 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 03 de agosto de 2008.

PORTARIA Nº 2314, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nomeia o Sr. MARCO ALBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, símbolo CC-5, do QPL.

LEI Nº. 7.118, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Altera a Lei 5.654/01, para nas áreas de estacionamento rotativo, defronte de clínicas veterinárias, prever vaga de curta duração; e prevê igual caso em toda via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 05 de agosto de 2008, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 5.654, de 13 de agosto de 2001, alterada pelas Leis 6.338, de 02 de junho de 2004; 6.645, de 03 de março de 2006; e 6.783, de 12 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º. (...)

(...)”

“§ 2º. Haverá vaga para estacionamento de curta duração, gratuito, nas condições estabelecidas em regulamento, junto a: I - bibliotecas;

II - clínicas veterinárias.” (NR)

Art. 2º. Nas vias públicas, junto a clínicas veterinárias, haverá vaga para estacionamento de curta duração, nas condições estabelecidas em regulamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.898

Denomina “Praça NELSON ROBERTO IENNE” área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí (Vila São Jorge).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça NELSON ROBERTO IENNE” a área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiaí, em Vila São Jorge, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.961

Prevê cadastro de assinantes que dispensem recebimento de ofertas por telemarketing.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Todo usuário do serviço de telefonia terá o direito de privacidade, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica (telemarketing).

§ 1º. Para atender ao disposto no “caput”, as empresas prestadoras do serviço telefônico fixo comutado e de telefonia móvel, que atuam na área de abrangência municipal, são obrigadas a constituir e manter cadastro especial de assinantes que manifestem oposição ao recebimento, via telefônica, de ofertas de comercialização de produtos ou serviços.

§ 2º. Os assinantes interessados requererão a inclusão no cadastro junto às empresas prestadoras de serviços de telefonia, de forma escrita ou por telefone e conforme estabelecida pelas empresas.

Art. 2º. As empresas que realizam o telemarketing, antes de iniciar qualquer campanha de comercialização, consultarão os cadastros dos usuários que tenham requerido privacidade.

Art. 3º. As empresas têm o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta lei, para constituir e divulgar a existência do cadastro e das formas de inclusão para os usuários.

Art. 4º. O descumprimento desta lei sujeitará os infratores às devidas penalidades, regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 5º. Denúncias de usuários quanto ao descumprimento da lei, de forma circunstanciada, serão encaminhadas ao Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, concedendo-se o direito de defesa às empresas denunciadas.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.967

Reclassifica e autoriza doação, à FUMAS, de áreas públicas situadas em Vila Nova Jundiaí, para urbanização de núcleo de submoradias ali existente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Ficam transferidas da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, as áreas integrantes do patrimônio público municipal, localizadas na Vila Nova Jundiaí, ocupadas por núcleos de submoradias caracterizados no Anexo I.

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, as áreas públicas a que se refere o artigo 1º, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art. 3º. Os imóveis de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei estão caracterizados no Anexo I, que rubricado pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação.

Art. 4º. Os imóveis a serem doados, nos termos desta Lei, destinarse-ão, exclusivamente, a urbanização do núcleo de submoradias instalado no local, através da alienação de lotes ou unidades habitacionais às entidades familiares ali residentes, consoante cadastro específico da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS para o local.

Parágrafo único. Os imóveis descritos e denominados como lotes no Anexo I são transformados em lotes urbanos, eis que estão inseridos na Zona de Especial Interesse Social (ZEIS), conforme as Leis Complementares nº 415 e nº 416, ambas de 29 de dezembro de 2004, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 6º desta Lei.

Art. 5º. A doação dar-se-á mediante escritura pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 6º. A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS comprometer-se-á, no instrumento público a ser lavrado, a realizar todas as obras de urbanização e promover a regularização técnica e registral nas áreas doadas.

§ 1º. A regularização, técnica e fundiária, do projeto habitacional desenvolvido no local far-se-á por intermédio de normas técnicas especiais apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

§ 2º. Ficam autorizadas as especificações técnicas constantes do Anexo I, que fica fazendo parte desta Lei Complementar, ressalvadas eventuais alterações que se façam necessárias na regularização técnica e registral.

§ 3º. A inobservância das condições fixadas neste artigo acarretará a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias que nele tenham sido realizadas, independentemente de qualquer indenização.

Art. 7º. Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse público e o que dispõe o artigo 17, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim, como o artigo 110, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, onerando a dotação: 54.01.16.482.0025.8541.3.3.90.00.00.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



ANEXO I



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação: Parque Residencial das Flores I
Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço: Praça 2, 3 e Viela
 Rua Angélica Queiroz Guimarães e
 Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
 Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO INICIAL

Praça 2 – Inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento da Rua Mário João Bampa, segue pelo alinhamento quarenta e dois metros (42,00m) em reta até encontrar o ponto B, deflete à direita e segue quinze metros (15,00m) em curva até encontrar o ponto C, deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta confrontando com uma viela até encontrar o ponto D, deflete à direita e segue quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m) em reta confrontando com propriedade de João Mendes até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 640,45 metros quadrados.

Praça 3 – Inicia-se no ponto E, segue sessenta e seis metros e cinquenta centímetros (66,50m) em reta pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães até encontrar o ponto F, deflete à esquerda e segue vinte metros (20,00m) em curva até encontrar o ponto G, deflete à direita e segue quarenta metros (40,00m) em reta confrontando com propriedade de Manoel Mendes até encontrar o ponto H, deflete à direita vinte metros (20,00m) confrontando com o



Córrego das Flores até encontrar o ponto I, deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta até encontrar o ponto J, deflete à esquerda e segue quarenta metros (40,00m) em reta até encontrar o ponto K, estes dois últimos segmentos confrontando com propriedade de João Mendes, deflete à direita e segue dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) em reta, confrontando com a viela, até encontrar o ponto L, deflete à direita e segue cinco metros (5,00m) em curva até encontrar o ponto E, inicial desta descrição, encerrando uma área total de 1.845,70 metros quadrados.

Viela – Inicia-se no ponto C, seguindo sete metros (7,00m) em curva com a Rua Angélica Queiroz Guimarães até encontrar o ponto E, deflete à direita e segue cinco metros (5,00m) em curva até encontrar o ponto L, deflete à esquerda e segue dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) em reta confrontando com Área 3 (Praça 3), até encontrar o ponto K, deflete à direita e segue três metros (3,00m) em reta confrontando com propriedade de João Mendes até encontrar o ponto D, deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta confrontando com Área 2 (Praça 2), até encontrar o ponto C, inicial desta descrição, encerrando uma área total de 54,35 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



centímetros (13,03m) em curva, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue cinco metros e dezessete centímetros (5,17m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue nove metros e vinte e oito centímetros (9,28m) em reta, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 14,95 metros quadrados.

Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQG/QdA) - Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQG/RemP3); segue quarenta e dois metros e cinco centímetros (42,05m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue seis metros e noventa e sete centímetros (6,97m) em curva até o ponto F e trinta e cinco metros e nove centímetros (35,09m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA); deflete à direita e segue oitenta e dois centímetros (0,82m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da

Praça 3 (DRuaAQG/RemP3), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 21,08 metros quadrados.

Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB) - Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB); segue cinco metros e cinqüenta e oito centímetros (5,58m) em curva e vinte e sete metros e dez centímetros (27,10m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue noventa e cinco centímetros (0,95m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQG/RemP3); deflete à direita e segue vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros (28,68m) em reta, confrontando



com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB), até o ponto E; segue sete metros (7,00m) em curva à direita, até o ponto C, confrontando com a área de Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB); deflete à direita e segue três metros e trinta centímetros (3,30m) em reta, confrontando com a Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 77,75 metros quadrados.

Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQG/RemP3) - Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); segue dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue oitenta e dois centímetros (0,82m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQG/QdA); deflete à direita e segue dois metros e setenta e três centímetros (2,73m) em reta, confrontando com a área Remanescente da Praça 3; deflete à direita e segue noventa e cinco centímetros (0,95m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2,41 metros quadrados.

Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB) - Inicia-se no ponto E, junto à divisa da área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); segue vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros (28,68m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); deflete à direita e segue vinte metros e noventa e três centímetros (20,93m) em reta, confrontando com a área Remanescente da Praça 3; deflete à direita e segue trinta e dois metros e cinqüenta e quatro centímetros (32,54m) em reta até o



ponto K, confrontando com a área de propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezesseis metros e cinqüenta centímetros (16,50m) em reta e segue à direita cinco metros (5,00m) em curva, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB), até encontrar o ponto E, início desta descrição, encerrando uma área de 649,04 metros quadrados.

Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB) – Inicia-se no ponto C, junto à divisa da área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB); segue sete metros (7,00m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); deflete à direita e segue cinco metros (5,00m) em curva e dezesseis metros e cinqüenta centímetros (16,50m) em reta até o ponto K, confrontando com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB); deflete à direita e segue três metros (3,00m) em reta até o ponto D, confrontando com a área de propriedade de João Mendes, deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB), até encontrar o ponto C, início desta descrição, encerrando uma área de 54,35 metros quadrados.

Desafetação da Praça 2 para Rua Mário João Bampa (DP2/RuaMJB) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB); segue oito metros e cinqüenta e cinco centímetros (8,55m) em reta e dez metros e vinte e quatro centímetros (10,24m) em curva pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue dezesseis metros e sessenta e dois centímetros (16,62m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 11,28 metros quadrados.



Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB) – Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; segue trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (33,45m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; segue dezesseis metros e sessenta e dois centímetros (16,62m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Rua Mário João Bampa (DP2/RuaMJB); deflete à direita e segue quatro metros e setenta e seis centímetros (4,76m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB), até o ponto C; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta confrontando com a área de Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB), até o ponto D; deflete à direita e segue quarenta e oito metros e cinqüenta centímetros (48,50m) em reta confrontando com a área de propriedade de João Mendes, até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 629,17 metros quadrados.

Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB) – Inicia-se junto à área da Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB); segue cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75m) em curva pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue três metros e trinta centímetros (3,30m) em reta, até o ponto C, confrontando com a área da Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); deflete à direita e segue quatro metros e setenta e seis centímetros (4,76m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 6,16 metros quadrados.

Remanescente da Praça 3 – Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQG/RemP3); segue dezesseis metros e dois centímetros (16,02m) em reta e deflete à esquerda e segue quarenta metros e doze centímetros



(40,12m) em reta, confrontando neste trecho com a Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA); deflete à direita e segue dezesseis metros e dezesseis centímetros (16,16m) em reta, até o ponto H, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) até o ponto I, pelo alinhamento do Córrego das Flores; deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta, até o ponto J; deflete à esquerda e segue sete metros e quarenta e seis centímetros (7,46m) em reta, confrontando neste trecho com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte metros e noventa e três centímetros (20,93m) em reta, confrontando com a Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB); até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 481,15 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



Título:	DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto:	Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto:	Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação:	Parque Residencial das Flores I
Interessada:	Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço:	Praça 2, 3 e Viela Rua Angélica Queiroz Guimarães e Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí Jundiaí S.P.

FASE 2

Quadra A - Inicia-se junto à divisa da área Remanescente da Praça 3; segue cinquenta e um metros e trinta e Três centímetros (51,33m) em reta pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue dezoito metros e sessenta e sete centímetros (18,67m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta e deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente da Praça 3; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 721,66 metros quadrados.

Quadra B - Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; segue trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (33,45m) em reta, pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa e vinte e sete metros e noventa e cinco centímetros (27,95m) em curva à direita, confrontando em vinte e dois metros e trinta e oito centímetros (22,38m) com a Rua Mário João Bampa e em cinco metros e cinquenta e sete centímetros (5,57m) com a Rua



Angélica Queiroz Guimarães; segue vinte e sete metros e dez centímetros (27,10m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88m) em reta, confrontando com a área Remanescente da Praça 3; deflete à direita e segue oitenta e quatro metros e quatro centímetros (84,04m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 1.418,86 metros quadrados.

Remanescente da Praça 3 - Inicia-se junto à divisa da Quadra B, segue dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) em reta e deflete à esquerda e segue

quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta, confrontando neste trecho com a Quadra A; deflete à direita e segue dezesseis metros e dezesseis centímetros (16,16m) em reta, até o ponto H, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) até o ponto I, pelo alinhamento do Córrego das Flores; deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta, até o ponto J; deflete à esquerda e segue sete metros e quarenta e seis centímetros (7,46m) em reta, confrontando neste trecho com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88m) em reta, confrontando com a Quadra B; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 481,15 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação: Parque Residencial das Flores I
Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço: Praça 2, 3 e Viela
 Rua Angélica Queiroz Guimarães e
 Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
 Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO FINAL

QUADRA A

Lote 01 - Inicia-se junto ao lote 2; mede quinze metros e sessenta centímetros (15,60m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e trinta e seis centímetros (15,36m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede dezoito metros e sessenta e sete centímetros (18,67m) do seu lado esquerdo e confronta com a propriedade de Manoel Mendes e mede quatro metros e quarenta e dois centímetros (4,42m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 152,74 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede quinze metros e trinta e seis centímetros



(15,36m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 1 e mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 78,68 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 4; mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e sessenta e quatro centímetros (15,64m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 4; mede quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 79,41 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 5; mede cinco metros e dezoito centímetros (5,18m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e setenta e nove centímetros (15,79m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 5; mede quinze metros e sessenta e quatro centímetros (15,64m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 80,42 metros quadrados.

Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 6; mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e noventa e três (15,93m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 6; mede quinze metros e setenta e nove centímetros (15,79m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros e dezessete centímetros (5,17m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 81,40 metros quadrados.



Lote 6 - Inicia-se junto ao lote 7; mede cinco metros e sete centímetros (5,07m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e dezoito centímetros (16,18m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 7; mede quinze metros e noventa e três centímetros (15,93m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros e vinte centímetros (5,20m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 82,37 metros quadrados.

Lote 7 - Inicia-se junto ao lote 8; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e quarenta e dois centímetros (16,42m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 8; mede dezesseis metros e dezoito centímetros (16,18m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 6 e mede cinco metros e sete centímetros (5,07m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 82,57 metros quadrados.

Lote 8 - Inicia-se junto à área Remanescente da Praça 3; mede cinco metros e doze centímetros (5,12m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a área Remanescente da Praça 3; mede dezesseis metros e quarenta e dois centímetros (16,42m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 7 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 84,07 metros quadrados.

QUADRA B

Lote 1 - Inicia-se junto ao lote 2; mede cinco metros e dezenove centímetros (5,19m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do lado direito de quem da rua

olha para o lote e confronta com o lote 2; mede quatorze metros e trinta e quatro centímetros (14,34m) do seu lado esquerdo e confronta com a área Remanescente da Praça 3 e mede cinco metros e três centímetros (5,03m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 74,30 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e onze centímetros (5,11m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e trinta e nove centímetros (15,39m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 1 e mede cinco metros e oito centímetros (5,08m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 76,33 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 4; mede cinco metros e quatro centímetros (5,04m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e noventa e nove centímetros (15,99m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 4; mede quinze metros e trinta e nove centímetros (15,39m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 78,25 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 5; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e setenta e quatro centímetros (16,74m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 5; mede quinze metros e noventa e nove centímetros (15,99m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 81,84 metros quadrados.



Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 6; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezessete metros e quarenta e nove centímetros (17,49m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 6; mede dezesseis metros e setenta e quatro centímetros (16,74m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 85,59 metros quadrados.

Lote 6 - Inicia-se junto ao lote 7; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezoito metros e onze centímetros (18,11m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 7; mede dezessete metros e quarenta e nove centímetros (17,49m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 89,14 metros quadrados.

Lote 7 - Inicia-se junto ao lote 8; mede quatro metros e sessenta e seis centímetros (4,66m) de frente para a Rua Mário João Bampa e dois metros e quinze centímetros (2,15m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezessete metros e setenta e quatro centímetros (17,74m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 8; mede dezoito metros e onze centímetros (18,11m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 6 e mede seis metros e oitenta e um centímetros (6,81m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 122,20 metros quadrados.

Lote 8 - Inicia-se junto ao lote 9; mede cinco metros e setenta centímetros (5,70m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede dezesseis metros e sessenta e três centímetros (16,63m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 9; mede dezessete metros e setenta e quatro

centímetros (17,74m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 7 e mede cinco metros e sessenta e seis centímetros (5,66m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 97,40 metros quadrados.

Lote 9 - Inicia-se junto ao lote 10; mede cinco metros e oitenta e dois centímetros (5,82m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede quatorze metros e noventa e dois centímetros (14,92m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 10; mede dezesseis metros e sessenta e três centímetros (16,63m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 8 e mede cinco metros e sessenta e seis centímetros (5,66m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 89,54 metros quadrados.



Lote 10 - Inicia-se junto ao lote 11; mede seis metros e vinte centímetros (6,20m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede doze metros e trinta e três centímetros (12,33m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 11; mede quatorze metros e noventa e dois centímetros (14,92m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 9 e mede cinco metros e setenta e sete centímetros (5,77m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 78,98 metros quadrados.

Lote 11 - Inicia-se junto ao lote 12; mede vinte e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (24,58m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede doze metros e trinta e três centímetros (12,33m) do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 10 e mede vinte e dois metros e dois centímetros (22,02m) do lado direito aos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 135,50 metros quadrados.



Lote 12 - Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; mede oito metros e oitenta e sete centímetros (8,87m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede oitenta e quatro metros e quatro centímetros (84,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a propriedade de João Mendes; mede setenta e seis metros e dois centímetros (76,02m) do lado esquerdo, confrontando com os lotes de 1 a 11 da mesma quadra e mede sete metros e cinquenta e quatro centímetros (7,54m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 409,79 metros quadrados. Neste lote fica reservada uma faixa de um metro e cinquenta centímetros (1,50m), do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, destinada a servidão de passagem de águas pluviais e esgoto.

Remanescente da Praça 3 - Inicia-se junto ao lote 1 da Quadra B; segue dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) em reta, confrontando com o lote 8 da Quadra A; deflete à esquerda e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta, confrontando com o fundo dos lotes 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra A; deflete à direita e segue dezesseis metros e dezesseis centímetros (16,16m) em reta até o ponto H, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) até o ponto I, pelo alinhamento do córrego; deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta e deflete à esquerda e segue sete metros e quarenta e seis centímetros (7,46m) em reta, confrontando neste trecho com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88m) em reta, confrontando neste trecho em sete metros e cinquenta e quatro centímetros (7,54m) com o lote 12 da Quadra B e em quatorze metros e trinta e quatro centímetros (14,34m) com o lote 1 da Quadra B, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 481,15 metros quadrados.



RUAS

Rua Mário João Bampa – Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; segue vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) em reta pelo alinhamento da divisa com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue sessenta e seis metros (66,00m) em reta, confrontando em vinte e cinco metros (25,00m) com a Praça 1 e em quarenta e um metros (41,00m) com os lotes 3 a 5 da Quadra 11 e em quinze metros e quinze centímetros (15,15m) em curva à esquerda, confrontando com o lote 3 da Quadra 11; deflete à direita e segue quinze metros (15,00m) em reta, confrontando com a Rua Iguazu (Parte 2); deflete à direita e segue vinte e sete metros (27,00m) em reta e confronta com a área remanescente da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue dezenove metros e setenta centímetros (19,70m) em reta e confronta com a Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue vinte e dois metros e trinta e oito centímetros (22,38m) em curva e trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (33,45m) em reta, confrontando com os lotes 7 a 12 da Quadra B, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.477,22 metros quadrados.

Rua Angélica Queiroz Guimarães - Inicia-se junto ao lote 1 da Quadra B; segue cinquenta e um metros e trinta e três centímetros (51,33m) em reta pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães, confrontando com os lotes 1 a 8 da Quadra A, segue com dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) em reta confrontando com a área Remanescente da Praça 3; segue com vinte e sete metros e dez centímetros (27,10m) confrontando com os lotes 1 a 5 e parte do lote 6 da Quadra B; segue cinco metros e cinquenta e sete centímetros (5,57m) em curva confrontando em três metros e quarenta e dois centímetros (3,42m) com o lote 6 e em dois metros e quinze centímetros (2,15m) com o lote 7; deflete à direita e segue dezenove metros e setenta centímetros (19,70m) em reta, confrontando com a Rua Mário João Bampa;



deflete à direita e segue treze metros e dez centímetros (13,10m) em curva, segue medindo quarenta e seis metros e cinquenta e centímetros (46,50m) em reta, segue medindo à esquerda (20,00m) em curva e deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta, até o ponto G e confronta neste trecho com o Clube Comercial de Jundiá; deflete à direita e segue cinco metros e dezessete centímetros (5,17m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 747,85 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082

FASE 1



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação: Parque Residencial das Flores II
Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço: Praça 1
 Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
 Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO INICIAL

Praça 1 - Inicia-se no ponto A localizado junto à divisa do lote número cinco (05) da quadra 11 do loteamento denominado Vila Nova Jundiaí, segue vinte e cinco metros (25,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa, até encontrar o ponto B, deflete à direita e segue cinquenta e sete metros (57,00m) em reta confrontando com a propriedade de João Mendes até encontrar o ponto C, deflete à direita e segue setenta e dois metros (72,00m) em reta confrontando com a faixa da Light & Power até encontrar o ponto D, deflete a direita e segue trinta metros (30,00m) em reta confrontando com o lote número cinco (05), até encontrar o ponto A inicial, encerrando uma área de 1.650,15 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
 CREA 250137
 Responsável pelo projeto de regularização
Victor Alexandr Hrdlicka
 Engº Civil – CREA 0600903082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação: Parque Residencial das Flores II
Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço: Praça 1
 Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
 Jundiaí S.P.

Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1) – Inicia-se no ponto A, junto à divisa do lote número cinco (05) da Quadra 11 na Rua Mário João Bampa; segue onze metros (11,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) em reta confrontando com a Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta confrontando com a Desafetação da Praça 1 para Quadra A (DP1/QdA); deflete à direita e segue dois metros (2,00m) em reta confrontando com o lote número cinco (05) da Quadra 11, até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 15,91 metros quadrados.

Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB); segue à direita dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva; segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à direita e segue dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta e um metro e sessenta e dois centímetros



(1,62m) em curva à direita pelo alinhamento da área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta; deflete à direita e segue cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) em reta e deflete à esquerda e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 61,03 metros quadrados.

Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC); segue nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) em reta pelo alinhamento da área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue trinta e nove metros e quinze centímetros (39,15m) em reta confrontando com a propriedade de João Mendes, até o ponto C; deflete à direita e segue dezessete metros e noventa e seis centímetros (17,96m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta e deflete à esquerda e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 197,93 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Quadra A (DP1/QdA) - Inicia-se junto à área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); segue vinte e oito metros (28,00m) em reta pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue vinte e oito metros (28,00m) em reta confrontando com o Lote número cinco (05) da Quadra 11; deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta



confrontando com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 308,00 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB) - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; segue vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40m) em reta pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta, deflete à direita e segue cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) em reta e deflete à esquerda e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) em reta, pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue vinte e dois metros (22,00m) em reta confrontando com faixa da LIGHT & POWER, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 431,20 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC) - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta e deflete à direita e segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3); deflete à direita e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta, confrontando com a faixa da LIGHT & POWER, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 136,92 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1) - Inicia-se no ponto B, na divisa da propriedade de João Mendes e segue dezessete metros e oitenta e cinco centímetros (17,85m) em reta pelo



alinhamento da divisa com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezenove metros e noventa e nove centímetros (19,99m) em reta, confrontando em nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) e em dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com a área da Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC); deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB); segue à esquerda com um metro e sessenta e dois centímetros (1,62m) em curva, segue com dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta; deflete à esquerda e segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à esquerda e segue dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva,

confrontando neste trecho com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); deflete à direita e segue seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88m) em reta confrontando com a área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue dez metros (10,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa, até o ponto B; início desta descrição, encerrando uma área de 381,63 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2) - Inicia-se junto à divisa da área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); segue quatro metros (4,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue vinte e nove metros e vinte e oito centímetros (29,28m) em reta, confrontando em seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88) em reta com a área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1) e em vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40m) em reta com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB); deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue vinte e



nove metros e trinta e cinco centímetros (29,35m) em reta, confrontando em vinte e oito metros (28,00m) com a Desafetação da Praça 1 para Quadra A (DP1/QdA) e em um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 117,53 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação: Parque Residencial das Flores II
Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço: Praça 1
 Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
 Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO FINAL

Quadra A

Lote 01 - Inicia-se junto à área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 02 - Inicia-se junto ao lote 1; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 1; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.



Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 2; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 4; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 4; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com a faixa da LIGHT & POWER e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1) - Inicia-se junto ao lote 5 da Quadra 11; segue onze metros (11,00m) em reta no alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) em reta, confrontando com a Via de Circulação 2 (Travessa 2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando com o lote 1 da Quadra A; deflete à direita e segue dois metros (2,00m) em reta, confrontando com o lote 5 da Quadra 11, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 15,91 metros quadrados.



QUADRA B

Lote 1 - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a faixa da LIGHT & POWER; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 1; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 1; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 06 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 2; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 07 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2) e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2), encerrando 61,60 metros quadrados.



Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 6; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 6; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com a faixa da LIGHT & POWER e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 01 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 6 - Inicia-se junto ao lote 7; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 7; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 02 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 7 - Inicia-se junto a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 6 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 03 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2) - Inicia-se junto ao lote 4; segue à direita dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva; segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à direita e segue dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta e um metro e sessenta e dois centímetros (1,62m) em curva à direita confrontando neste trecho com a Via de Circulação 1 (Travessa 1); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando com o lote 7; deflete à direita e segue cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) em reta e à esquerda e segue onze metros

(11,00m) em reta, até o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com o lote 4, encerrando 61,03 metros quadrados.

QUADRA C

Lote 1 - Inicia-se junto ao lote 2; mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do seu lado esquerdo e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) e mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) nos fundos e

confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3), encerrando 45,64 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 3; mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 1 e mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) nos fundos e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3), encerrando 45,64 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a faixa da LIGHT & POWER; mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede três metros e cinquenta centímetros (3,50m) nos fundos e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3), encerrando 45,64 metros quadrados.



Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) - Inicia-se junto ao lote 1; segue nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) em reta, pelo alinhamento da Via de Circulação 1 (Travessa 1); deflete à direita e segue trinta e nove metros e quinze centímetros (39,15m) em reta, até o ponto C, confrontando com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezessete metros e noventa e seis centímetros (17,96m) em reta, confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta, confrontando com o fundo dos lotes 1, 2 e 3 da Quadra C; deflete à esquerda e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta, confrontando com o lote 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando 197,93 metros quadrados.

Vias de Circulação

Via de Circulação 1 (Travessa 1) - Inicia-se no ponto B, junto à divisa da propriedade de João Mendes e segue dezessete metros e oitenta e cinco centímetros (17,85m) em reta pelo alinhamento da divisa com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezenove metros e noventa e nove centímetros (19,99m) em reta, confrontando em nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) e em dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com os lotes 1, 2 e 3 da Quadra C; deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) em reta, confrontando com os lotes 5, 6 e 7 da Quadra B; segue à esquerda com um metro e sessenta e dois centímetros (1,62m) em curva, segue com dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta; deflete à esquerda e segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à esquerda e segue dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva, confrontando neste trecho com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); deflete à direita e segue seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88m) em reta confrontando com a Via de Circulação 2 (Travessa 2); deflete à direita e segue dez metros (10,00m) em



reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa, até o ponto B; início desta descrição, encerrando uma área de 381,63 metros quadrados.

Via de Circulação 2 (Travessa 2) - Inicia-se junto à divisa da área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); segue quatro metros (4,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue vinte e nove metros e vinte e oito centímetros (29,28m) em reta, confrontando em seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88m) com a Via de Circulação 1 (Travessa 1) e em vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40m), com os lotes 4, 3, 2 e 1 da Quadra B; deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros (29,35m) em reta, confrontando em vinte e oito metros (28,00m) com os lotes 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra A e em um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 117,53 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600903082



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
D.V.O./SEÇÃO DE ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 9.173-4/1.996
Decreto nº : *****
Finalidade : A avaliação destina-se a doação de Próprios Municipais à FUMAS.

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Cadastro Municipal : *****
Matrícula : *****

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Mário João Bampa e Rua Angélica Queiroz Guimarães
Vila Nova Jundiaí – Jundiaí (SP)

Imóvel : terrenos
Testada : *****
Número de Testadas : *****
Formato : irregulares
Topografia : declive suave em parte e plana em parte
Solo : próprio para edificações
Salubridade : seca
Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo próximo.

7º andar, bloco Sul - ramal 8473 (027 PMU) processo nº. 9.173-4/1.996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
D.V.O./SEÇÃO DE ENGENHARIA

4. BENS AVALIADOS:

terrenos	→			
Rua Mário João Bampa	→	área "1"	→	1.472,10 m²
Rua Angélica Queiroz Guimarães	→	área "2"	→	834,14 m²
Vila	→	área "3"	→	54,35 m²
Praça "1"	→	área "4"	→	1.650,15 m²
Praça "2"	→	área "5"	→	640,45 m²
Praça "3"	→	área "6"	→	1.845,70 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

área "1"	:	1.472,10 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 294.420,00
área "2"	:	834,14 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 166.828,00
área "3"	:	54,35 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 10.870,00
área "4"	:	1.650,15 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 330.030,00
área "5"	:	640,45 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 128.090,00
área "6"	:	1.845,70 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 369.140,00
TOTAL					=	R\$ 1.299.378,00

(um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais)

Jundiaí, 18 de Fevereiro de 2008.

JOÃO JORGE ABOU MOURAD
Engenheiro II SMO/DVO/SENG

7º andar, bloco Sul - ramal 8473 (027 PMU) processo nº. 9.173-4/1.996

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 10.031

Denomina “**Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 10.032

Denomina “**Rua OLÍCIO RAFAEL PEREIRA**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua OLÍCIO RAFAEL PEREIRA**” a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 10.033

Denomina “**Rua Sargento MAURÍCIO VICENTE DA SILVA**” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua Sargento MAURÍCIO VICENTE DA SILVA**” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 10.034

Denomina “**Rua JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS**” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Rua JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS**” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia II, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 10.035

Denomina “**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**” a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF**” a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho, ao lado do n.º. 18, em Vila Municipal, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha: “Tio Tony”.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 10.046

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO PAULISTA FUTEBOL CLUBE**” (17 de maio).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, o “**DIA DO PAULISTA FUTEBOL CLUBE**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de maio.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 10.059

Denomina “**Praça ELSA DAMAS FALASCO**” a área pública situada defronte do n.º. 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Praça ELSA DAMAS FALASCO**” a área pública localizada na Rua Leoneto Carletti, defronte do n.º. 185, no Jardim Pacaembu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de agosto de dois mil e oito (12/08/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

153.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14.ª LEGISLATURA, EM 19 DE AGOSTO DE 2008**(Ordem do Dia)**

1. PROJETO DE LEI N.º. 10.037/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Reclassifica e autoriza doação, à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, de área pública situada no Bairro Ponte de Campinas, para manutenção de sua sede e implantação de Centro de Pesquisa em Comunicação e Audição; e revoga a Lei 3.265/88, correlata. (CJ 1.220; CJR 1.237; CEFO 1.260; COSHBES 1.263; quorum: maioria absoluta)

2. PROJETO DE LEI N.º. 9.941/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 1.919/72, para prever nome dos bairros nas placas toponímicas. (CJ 1.022; CJR 1.012; CEFO 1.034; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI N.º. 9.960/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê emissão das contas de água e esgoto em braile, no caso que especifica. (CJ 1.061; CJR 1.048; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE LEI N.º. 10.069/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 6.220/03, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutrição de Jundiaí-CONSEAN-JD, para retificar a nomeação do seu presidente e a composição de seus membros. (CJ 1.248; CJR 1.288; COSHBES 1.297; quorum: maioria simples)

5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI N.º. 10.050/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua JÚLIA PEDRO ANTONIO ALMEIDA” a Rua 8 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira). (CJR 1.254; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI N.º. 10.051/2008 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina “Rua FAUSTINO VICENTE AMADOR” a Rua 4 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira). (CJR 1.255; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI N.º. 10.058/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua Maestro HÉLIO KRAMER” a Rua 9 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira). (CJR 1.271; quorum: maioria simples)

d) PROJETO DE LEI N.º. 10.068/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua Cabo EDVALDO QUIRINO SANTANA” a Rua 10 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira). (CJR 1.285; quorum: maioria simples)

e) PROJETO DE LEI N.º 10.071/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina “Rua QUINTO RAZZÉ NETO” a Rua 12 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira). (CJR 1.279; quorum: maioria simples)

f) PROJETO DE LEI N.º 10.072/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina “Rua OSWALDO BOLDRINI” a Rua 11 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira). (CJR 1.280; quorum: maioria simples)

g) PROJETO DE LEI N.º 10.073/2008 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina “Rua LINDOLPHO FERREIRA PAIXÃO” a Rua 13 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira). (CJR 1.281; quorum: maioria simples)

h) PROJETO DE LEI N.º 10.075/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Rua Presbítero DANIEL RODRIGUES DE BARROS” a Rua 5 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira). (CJR 1.282; quorum: maioria simples)

i) PROJETO DE LEI N.º 10.076/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Rua Diácono SEBASTIÃO CEGOBIAS FILHO” a Rua 7 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira). (CJR 1.283; quorum: maioria simples)

6. MOÇÃO N.º 220/2008 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Apelo ao Congresso Nacional por rejeição do veto total ao Projeto de Lei 91/2006, que regulamenta a profissão de Ecólogo. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiaí, 13 de agosto de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

152ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA
(Em 12 de agosto de 2008)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 10.083/2008 - ANA TONELLI - Denomina “ANTONIO IACOVINO” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Nambi.

2. PROJETO DE LEI 10.084/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê exhibições cinematográficas em espaços públicos.

3. MOÇÃO 220/2008 - CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA - Apelo ao Congresso Nacional por rejeição do veto total ao Projeto de Lei 91/2006, que regulamenta a profissão de Ecólogo.

1.b) Requerimentos deferidos

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

2.295 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Perlini.

2.296 - Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Armando Ciaramello.

LUIZ FERNANDO MACHADO

2.297 - Congratulações com o fotógrafo Alessandro Rosman pela conquista do 1.º lugar no Concurso Fotográfico “O Cotidiano de Nossa Cidade”.

2.298 - Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Alan Nano Damasco.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

2.299 - Pesar pelo falecimento do Sr. Bruno Donola.

2.300 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Cunico

LUIZ FERNANDO MACHADO

2.301 - Congratulações com a 33.ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil pela passagem do Dia do Advogado.

2.302 - Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Siqueira Filho.

1.c) Indicações despachadas

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

13.806 - Operação “tapa-buracos” na Rua Carlos Augusto de Castro (Jardim Tamoio).

13.807 - Tapamento de buracos na Rua Várzea Paulista.

13.808 - Tapamento de buracos na Rua Bragança Paulista, defronte do n.º 21 (Jardim Pacaembu).

13.809 - Tapamento de buracos na Av. dos Imigrantes Italianos, nas proximidades do Terminal Rodoviário Urbano Rosário de Salvi e do n.º 2.233 (Bairro Colônia).

13.810 - Nivelamento de tampão no cruzamento da Rua Luiz Silvestroni com a Av. Alexander Fleming (Jardim Pacaembu).

13.811 - Tapamento de buracos na Rua Moacir Lopes (Jardim Caçula).

13.812 - Tapamento de buracos na Av. Francisco Silvério Molinari (Jardim Caxambu).

13.813 - Tapamento de buracos nas ruas Meris Baptista Leoni, José Fontebasso e Pedro Molinari (Jardim Caxambu).

13.814 - Tapamento de buraco na Av. Giustiniano Borin, defronte do n.º 3.045 (Bairro Caxambu).

13.815 - Tapamento de buraco na Rua Ruy Camargo Duarte, defronte do n.º 160 (Jardim Caçula).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

13.816 - Implantação de monitoramento por câmeras de vídeo na região do Maxi Shopping Jundiaí.

13.817 - Corte de mato e limpeza de terreno da Rua Tiradentes, defronte do posto de combustíveis do Maxi Shopping Jundiaí.

13.818 - Conclusão do calçamento da Rua Breno Acioli (Jardim do Lago).

13.819 - Tapamento de buraco na Rua Armando Pereira, defronte do n.º 135 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

13.820 - Dedetização no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, nos blocos 1 ao 5.

LUIZ FERNANDO MACHADO

13.821 - Asfaltamento das ruas João Carelli, Maestro José Maria Passos (Vila Aparecida) e Santo Ferretti (Ponte São João).

ANA TONELLI

13.822 - Instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas do Velório Municipal Adamastor Fernandes

13.823 - Recolocação de conjunto de luminárias no 1.º poste do Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas.

13.824 - Conclusão de obras no final da Rua Dr. Almeida, trecho entre a Rua XV de Novembro e a Av. União dos Ferroviários.

13.825 - Restauração da Praça João Mingotti (Bairro Ponte São João) e do Largo São Bento (Centro).

13.826 - Providências quanto ao mau cheiro proveniente de bueiro da Rua Itália, defronte do n.º 7 (Jardim Cica).

13.827 - Instalação de cesto de lixo na Rua Itália, ao lado do n.º 7 (Jardim Cica).

13.828 - Providências quanto à água empoçada na esquina da Rua Prudente de Moraes com a Rua Siqueira de Moraes (Centro).

13.829 - Aplicação de herbicida em sarjetas e calçadas nas ruas da Vila Rio Branco, Jardim Danúbio e Vila Liberdade.

13.830 - Asfaltamento das ruas remanescentes dos serviços executados em Vila Liberdade.

13.831 - Nivelamento do asfalto da Rua Agostinho Gervilla, defronte do n.º 192 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

GERSON HENRIQUE SARTORI

13.832 - Asfaltamento na Rua José Piovesan Filho (Bairro Colônia).

13.833 - Corte de mato e limpeza de terreno na Rua Geronimo Agnolon (Jardim Caxambu).

13.834 - Implantação de baia de recuo no ponto de parada de ônibus próximo da rotatória do final da Av. Jundiaí.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

13.835 - Reparos na calçada da Rua Caarlos Augusto de Souza Lima, defronte do n.º 270 (Bairro Anhangabaú).

13.836 - Limpeza de terreno da Rua Norivaldo Martins da Silva, próximo do n.º 14 (Jardim Guanabara).

13.837 - Limpeza e reforma da praça situada na Rua Dom João VI (Jardim Guanabara).

13.838 - Limpeza de terreno da Rua José Aparecido Barbosa, defronte do n.º 407 (Jardim Guanabara).

13.839 - Limpeza de terreno situado na Rua Prof.ª Benedita Siqueira de Godoy (Jardim Roma).

13.840 - Melhorias em viela da Rua Prof.ª Benedita Siqueira de Godoy (Jardim Roma).

13.841 - Implantação de linhas de ônibus que saiam do Terminal Rodoviário Urbano Rosário de Salvi (Bairro Colônia) em direção ao Terminal Rodoviário Urbano Aldo Marani (Vila Arens).

13.842 - Implantação de placa de sinalização de trânsito permitindo “Carga e Descarga” na Rua Pedro Alexandrino, defronte do n.º 353 (Bairro Anhangabaú).

13.843 - Limpeza do terreno situado na Rua Macedo Soares, próximo do n.º 176 (Jardim Guanabara).

LUIZ FERNANDO MACHADO

13.844 - Limpeza e desratização das bocas-de-lobo de Vila Arens.

13.845 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, nas ruas Santa Maria, Oswaldo Cruz, Santos Dumont, Eloy Chaves, Joaquim Nabuco e na Av. São João (Bairro Ponte São João).

13.846 - Repinte da sinalização de solo da Rua do Retiro e da Rua São Lázaro.

13.847 - Instalação de cobertura no ponto de ônibus da Rua do Retiro, defronte do n.º 1.354.

13.848 - Limpeza das bocas-de-lobo das ruas Santos Dumont, Eloy Chaves, Joaquim Nabuco, Oswaldo Cruz e Av. São João (Bairro Ponte São João).

13.849 - Urgente remoção de árvore na esquina da Rua Emílio Fehr com a Rua Cabo frio (Jardim das Hortências).

13.850 - Limpeza e desratização das bocas-de-lobo da Rua Santa Maria (Bairro Ponte São João).

13.851 - Instalação de câmeras de segurança da Guarda Municipal ao longo da Rua do Retiro.

13.852 - Instalação de lixeiras na Rua do Retiro e na Rua São Lázaro.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

13.853 - Remoção de redutor de velocidade da Rua Comendador Gumercindo Barranqueiros, defronte do n.º 153 (Jardim das Samambaias).

13.854 - Circulação de micro-ônibus de hora em hora no Jardim Celeste.

13.855 - Poda de árvore na Rua Prof. João de Oliveira Sobrinho, defronte do n.º 125 (Jardim Esplanada).

13.856 - Proibição de tráfego de caminhões na Rua Luiz Gonzaga Martins de Camargo (Cidade Santos Dumont).

13.857 - Asfaltamento de trecho da Av. Rubbo (Vila Jundiainópolis).

13.858 - Eliminação de formigas na Av. Rubbo, próximo do n.º 500 (Vila Jundiainópolis).

MARILENA PERDIZ NEGRO

13.859 - Instalação de semáforo na Av. 14 de Dezembro, defronte da Empresa Roca Brasil Ltda.

13.860 - Avaliação e providências quanto aos ruídos constatados no conjunto de atividades no cruzamento da Av. Samuel Martins com a Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira.

13.861 - Remoção de galhos secos do passeio público da Rua Eloy Chaves, defronte de obras da empresa MRV (Bairro Ponte São João).

13.862 - Manutenção do nível de areia nas quadras esportivas públicas da Rua Adelino Martins (Lagoa - Jardim das Tulipas).

13.863 - Construção de pista de “skate” no complexo de lazer do Jardim das Tulipas.

13.864 - Disponibilização, na Internet, da movimentação financeira do Fundo Municipal de Trânsito e composição dos Conselhos na área de trânsito e transporte.

13.865 - Reforço da sinalização e reposição de defensas na Av. dos Imigrantes Italianos.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

13.866 - Tapamento de buracos na Rua Um, defronte dos n.ºs 35 e 59 (Vila Nova República).

13.867 - Tapamento de buracos na Rua Henriqueta Zambon, defronte dos n.ºs. 116 e 124 (Jardim Santana).

13.868 - Nivelamento da Rua Seis, defronte do n.º 39 (Vila Nova República).

13.869 - Poda de árvores da Rua Tomás Pereira, na altura do n.º 82 (Jardim Pacaembu).

13.870 - Substituição de lâmpada na viela que interliga a Rua Mirandolina Pereira Chaves e a Av. Ana Camargo de Oliveira (Parque São Luiz).

13.871 - Melhorias na Rua Waldemar Lourenço (Jardim São Marcos).

13.872 - Substituição de lâmpadas de Vila Ruy Barbosa.

13.873 - Limpeza das bocas-de-lobo da Rua Água Branca (Vila Ruy Barbosa).

13.874 - Instalação de tambor de lixo na Rua Manoel Fernandes Martins, ao lado do n.º 139 (Bairro Colônia).

13.875 - Tapamento de buracos na Rua João Batista Scalabrini, defronte dos n.ºs 21 e 79 (Bairro Colônia).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. PROJETO DE LEI 9.933/2008 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Condiciona horário para revenda de bebidas alcoólicas no varejo. (ADIADO)

2. PROJETO DE LEI 9.898/2007 - ANA TONELLI - Denomina "Praça NELSON ROBERTO IENNE" área pública situada entre o início da Rua do Retiro e a Av. Jundiá (Vila São Jorge). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

3. PROJETO DE LEI 10.031/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina "Rua MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO" a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

4. PROJETO DE LEI 10.032/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina "Rua OLÍCIO RAFAEL PEREIRA" a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

5. PROJETO DE LEI 10.033/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina "Rua Sargento MAURÍCIO VICENTE DA SILVA" a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

6. PROJETO DE LEI 10.034/2008 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Denomina "Rua JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia II (Jardim Santa Gertrudes). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

7. PROJETO DE LEI 10.035/2008 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina "Praça ANTONIO RIUS REGENSTREIF" a área pública situada na Rua Domingos Jorge Velho (Vila Municipal). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

8. PROJETO DE LEI 10.059/2008 - CARLOS ALBERTO KUBITZA - Denomina "Praça ELSA DAMAS FALASCO" a área pública situada defronte do n.º. 185 da Rua Leoneto Carletti (Jardim Pacaembu). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

9. PROJETO DE LEI 9.967/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Reclassifica e autoriza doação, à FUMAS, de áreas públicas situadas em Vila Nova Jundiá, para urbanização de núcleo de submoradias ali existente. (APROVADO)

10. PROJETO DE LEI 9.860/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 6.320/04 - que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município -, para vedar a criação e comercialização e exigir a castração de cães da raça pitbull. (ADIADO)

11. PROJETO DE LEI 9.956/2008 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Condiciona a participação de atletas em competições esportivas a prova de aptidão cardiológica. (ADIADO)

12. PROJETO DE LEI 9.961/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Prevê cadastro de assinantes que dispensem recebimento de ofertas por telemarketing. (APROVADO)

13. PROJETO DE LEI 10.046/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO PAULISTA FUTEBOL CLUBE" (17 de maio). (APROVADO)

2.b) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

MARILENA PERDIZ NEGRO

1.857 - Informações do Executivo sobre reposição de defensas na Av. dos Imigrantes Italianos.

1.858 - Informações do Executivo sobre implantação de defensas na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro.

1.859 - Informações do Executivo sobre o Pregão Eletrônico PE 2008 14 44 (Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação na rede municipal de ensino).

2.c) Projeto retirado:

Projeto de Lei 9.325, do Prefeito Municipal, que regula a construção de calçada e limpeza de terrenos.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

PROJETO DE LEI N.º. 10.083

(Ana Tonelli)

Denomina "ANTONIO IACOVINO" o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Nambi.

Art. 1.º. É denominado "ANTONIO IACOVINO" o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo, localizado na Rua João do Rio, n.º. 144, em Vila Nambi, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/08/2008

ANA TONELLI

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "ANTONIO IACOVINO" o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Nambi.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANA TONELLI

PROJETO DE LEI N.º. 10.084

(JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS)

Prevê exposições cinematográficas em espaços públicos.

Art. 1.º. Serão promovidas exposições cinematográficas, com entrada gratuita, em espaços públicos, preferentemente ao ar livre, assim considerados:

I- parques;

II- praças;

III- escolas.

Art. 2.º Será estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura a organização do local e a programação das exposições, na qual:

I- terá preferência a produção nacional;

II- a produção estrangeira será legendada ou dublada na língua nacional.

Art. 3.º Mediante instrumento próprio firmado com a Administração, as instituições públicas e particulares interessadas poderão participar da execução do disposto na presente Lei.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05/08/2008

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

Prever exposições cinematográficas gratuitas em espaços públicos – este o meu objetivo ao oferecer à Casa esta proposta de lei. Considerando ser oneroso para as camadas populares o acesso a obras cinematográficas nas salas de cinema, afigura-se oportuno oferecê-las em espaços públicos, assim considerados parques, praças, escolas, como forma de democratizar essa opção de cultura e lazer. Confio portanto no favorável voto dos nobres edis.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ofício GPL n.º 575/2008

Processo n.º 23.562-5/2007

Jundiá, 06 de agosto de 2008.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:**

Cumpramos comunicar a V. Ex.ª e aos Nobres Vereadores que, consoante nos facultam os artigos 72, inciso VII e 53, da Lei Orgânica do Município, estamos **VETANDO PARCIALMENTE o Projeto de Lei n.º 10.067**, aprovado por essa E. Edilidade, por considerar a emenda aditiva ilegal e inconstitucional, de acordo com as razões a seguir aduzidas:

A propositura visa instituir o Programa Municipal de Organizações Sociais, para fomentar nestas a absorção de atividades e serviços de interesse público.

Ocorre que houve apresentação de emenda aditiva ao texto do projeto de lei visando acrescentar-lhe o artigo 36, nos seguintes termos:

"A esta lei aplicar-se-á, no que couber, a lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências."

Neste projeto a iniciativa é reservada ao chefe do Executivo, por força do que estabelece o art. 46 da lei Orgânica do Município, uma vez que a matéria versada diz respeito a serviço público. Com efeito, assim dispõe referido dispositivo orgânico:

"Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...);

IV – organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração.” (grifamos).

Mais adiante, no Capítulo II, que cuida das atribuições do Prefeito, o Estatuto Orgânico estabelece, em compatibilidade com o preceito supra transcrito, a seguinte norma:

“Art. 72 – Ao Prefeito compete, privativamente:

(...);

XII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei”.

Considerando-se, pois, os dispositivos orgânicos acima transcritos verifica-se que o monopólio da iniciativa exclui o poder de emendas ampliativas. Ao alterar o texto do projeto de lei o Legislativo desfigurou a sua natureza, tendo rompido os limites da proposta, pois a pretensão inicial refere-se exclusivamente ao disciplinamento das Organizações Sociais ao passo que a emenda contém disciplinamento sobre Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, cujo regime jurídico e modo de atuação no serviço público não se confundem com as primeiras.

As razões acima aduzidas encontram fundamento na doutrina do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, que assim se posiciona:

“A exclusividade da iniciativa de certas leis destina-se a circunscrever (não a anular) a discussão e votação do projeto às matérias propostas pelo Executivo. Nessa conformidade, pode o Legislativo apresentar ‘emendas supressivas e restritivas’, não lhe sendo permitido, porém oferecer ‘emendas ampliativas’, porque estas transbordam da iniciativa do Executivo”. (grifamos).

A propósito o mesmo autor faz alusão ao que escreveu Caio Tácito:

“Dentro do círculo da proposta do Executivo poder-se-á exercer o direito de emenda, inclusive para suprir as omissões ou deficiências verificadas no curso da elaboração legislativa. O que repugna ao espírito da regra constitucional é a aceitação de que, vencido o obstáculo inicial da proposta do governo, possa o Legislativo modificá-la com absoluta liberdade de criação, transmutando-lhe o alcance e a substância para estabelecer situações que, explícita ou implicitamente, não se continham na iniciativa governamental”.

Também a jurisprudência adota idêntico posicionamento. Senão vejamos:

“A emenda parlamentar não pode ultrapassar os limites qualitativos (natureza ou espécie) e quantitativos da proposta, nem desfigurar o projeto original. O poder de emendar, que se reconhece ao Legislativo, não é carta branca para fazê-lo. Tem os seus limites, sob pena de o Poder Legislativo interferir no Poder Executivo em matéria de exclusiva competência deste poder”. (Órgão Especial do TJSP - ADIn. 23.013-0, rel. Des. Álvaro Lazzarini, j. 15.2.1995, JTJ 172/280).

“PROJETO – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO EXECUTIVO – EMENDA – POSSIBILIDADE. Se de um lado é possível haver emenda em projeto de iniciativa do Executivo, indispensável é que não se altere, na essência, o que proposto, devendo o ato emanado da Casa Legislativa guardar pertinência com o objetivo visado.” (STF - ADIn. 2887/SP – rel. Min. Marco Aurélio, j. 04.02.2004, DJ 06.08.2004).

Relativamente à inconstitucionalidade de início proclamada, depreende-se do texto em análise, afronta ao princípio da Separação de Poderes estabelecido nos arts. 2º da Constituição Federal e 5º, da Constituição Estadual, ante a interferência do Legislativo em matéria de competência privativa do Executivo.

Há que se mencionar, também, que a emenda oferecida causa ofensa ao princípio da legalidade, consubstanciado nos arts. 37 e 111, respectivamente, das Constituições Federal e Estadual.

Hely Lopes Meirelles, ao abordar o tema relativo ao cumprimento de leis inconstitucionais, assim se manifesta:

“Os Estados de Direito, como o nosso, são dominados pelo princípio da legalidade. Isto significa que a Administração e os administrados só se subordinam à vontade da lei, mas da lei corretamente elaborada. Ora, as leis inconstitucionais não são normas jurídicas atendíveis, pela evidente razão de que colidem com mandamento de uma lei superior, que é a Constituição. Entre o mandamento da lei ordinária e o da Constituição deve ser atendido o desta, e não o daquela, que lhe é subordinada”.

Dessa maneira, o Legislativo pratica ato revestido de ilegalidade, ao elaborar lei inconstitucional.

Diante do exposto, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores acolherão as razões expandidas no presente veto e não hesitarão em mantê-lo.

No ensejo, reiteramos nossos votos da mais distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao
Exmº. Sr.
Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

MOÇÃO N.º 220

Apelo ao Congresso Nacional por rejeição do veto total ao Projeto de Lei 91/2006, que regulamenta a profissão de Ecólogo.

CONSIDERANDO que o Sr. Presidente da República vetou integralmente o Projeto de Lei 91/2006, oriundo da Câmara dos Deputados, que regulamenta a profissão de Ecólogo, alegando ser contrário ao interesse público, após consulta ao Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO que as razões invocadas são as de que a propositura não definiu com exatidão o campo de atuação profissional e tampouco as regras sobre a fiscalização de seu exercício, além de não precisar quais outros profissionais poderiam exercer as mesmas atribuições;

CONSIDERANDO que tal argumentação revela desconhecimento das atividades próprias da área ambiental, desconsiderando as definições e requisitos apontados no texto do próprio projeto;

CONSIDERANDO que não reconhece os seis cursos de Ecologia espalhados por todo o País e que já formaram mais de mil ecólogos, sem mencionar mestrados e doutorados de várias instituições de ensino, universidades e institutos de pesquisa de ponta;

CONSIDERANDO, todavia, que o Chefe do Executivo sancionou projeto similar regulamentando a profissão de Oceanógrafo, aprovado no Congresso na mesma sessão da matéria em questão,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Congresso Nacional por rejeição do veto total ao Projeto de Lei 91/2006, que regulamenta a profissão de Ecólogo, dando-se ciência desta deliberação aos presidentes das respectivas Casas.

Sala das Sessões, 12/08/2008

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA



Continue combatendo o mosquito da dengue:

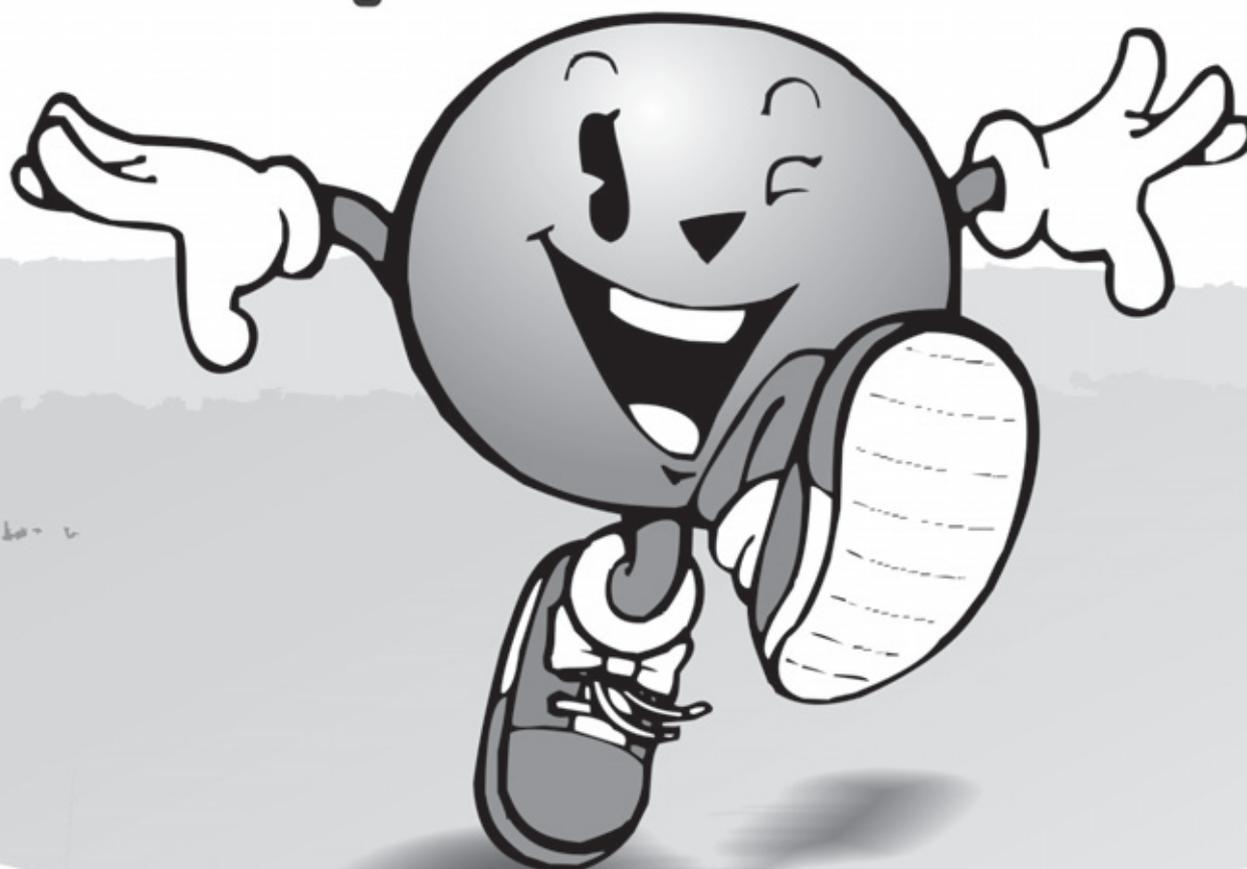
- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS



FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS



MANTENHA O LIXO TAMPADO



GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO



TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA



ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS